



ANAIS DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

Nº 051

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, EM 18 DE MAIO DE 2010

ANO XXXV

Mesa Executiva

NELSON JUSTUS
Presidente - Democratas

ANTONIO ANIBELLI
1º Vice-Presidente - PMDB

AUGUSTINHO ZUCCHI
2º Vice-Presidente - PDT

FELIPE LUCAS
3º Vice-Presidente - PPS

ALEXANDRE CURI
1º Secretário - PMDB

VALDIR ROSSONI
2º Secretário - PSDB

ELTON WELTER
3º Secretário - PT

CIDA BORGHETTI
4ª Secretária - PP

PASTOR EDSON PRACZYK
5º Secretário - PRB

ERON ABOUD
Diretor Geral

Lideranças

Líder do Governo Luiz Claudio Romanelli
Líder da Oposição Elio Rusch
PMDB Waldyr Pugliesi
PSDB Ademar Traiano
Partido Democratas Plauto Miró
PT Pedro Ivo
PP Duílio Genari
PDT Luiz Carlos Martins
Bloco PPS/PMN Douglas Fabrício
Bloco PSB/PRB/PV Reni Pereira
Bloco PTB/PR Jocelito Canto

Representação Partidária

PMDB - 17: Ademir Bier - Alexandre Curi - Antonio Anibelli - Artagão Júnior - Beti Pavin - Caíto Quintana - Cleiton Kielse - Dobrandino da Silva - Edson Strapasson - Jonas Guimarães - Luiz Claudio Romanelli - Luiz Eduardo Cheida - Nereu Moura - Rafael Greca - Stephanes Júnior - Teruo Kato - Waldyr Pugliesi; **PSDB** - 07: Ademar Traiano - Francisco Bühner - Luiz Accorsi - Luiz Fernandes Litro - Luiz Nishimori - Nelson Garcia - Valdir Rossoni; **PT** - 06: Elton Welter - Enio Verri - Luciana Rafagnin - Pedro Ivo - Péricles de Mello - Tadeu Veneri; **Partido Democratas** - 05: Durval Amaral - Elio Rusch - Nelson Justus - Osmar Bertoldi - Plauto Miró; **PP** - 04: Antonio Belinati - Cida Borghetti - Duílio Genari - Ney Leprevost; **PDT** - 04: Augustinho Zucchi - Fernando Scanavaca - Luiz Carlos Martins - Neivo Beraldin; **PPS** - 03: Douglas Fabrício - Felipe Lucas - Marcelo Rangel; **PTB** - 02: Fábio Camargo - Jocelito Canto; **PSB** - 02: Reni Pereira - Wilson Quinteiro; **PR** - 01: Chico Noroeste; **PRB** - 01: Pastor Edson Praczyk; **PMN** - 01: Dr. Batista; **PV** - 01: Rosane Ferreira.

SUMÁRIO

DIÁRIO Nº 051

50ª SESSÃO ORDINÁRIA

SUMÁRIO

Mesa Executiva 02

Presenças 02

Abertura da Sessão 03

Expediente:

Proposta de Emenda Constitucional 03

Requerimentos 04

Projetos de Lei 10

Pequeno Expediente:

Dep. Antonio Belinati 10

Dep. Elio Rusch 13

Dep. Tadeu Veneri 16

Dep. Fernando Scanavaca 17

Dep. Elton Welter 17

Dep. Jocelito Canto 18

Grande Expediente:

Dep. Elio Rusch 13

Horário das Lideranças:

Liderança do PP

Dep. Antonio Belinati 11

Liderança do PMDB

Dep. Rafael Greca 20

Liderança do Bloco PSB/PRB/PV

Dep. Rosane Ferreira 21

Ordem do Dia:

Leitura do Expediente 22

Discussão/Votação

Redação Final 22

3ª Discussão 22

2ª Discussão 22

1ª Discussão 24

Requerimentos 25

Encerramento da Sessão 26

Publicações:

Comissão Executiva

Atos 26

Diretoria Geral

Portarias 26

Atas de Comissões

Sindicância 27

Indústria, Comércio e Turismo 27

Defesa do Consumidor 28

Comissão de Constituição e Justiça

Extrato 29

DIÁRIO Nº 051

50ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA ATA DA 50ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2010

(terça-feira)

Mesa Executiva:

Presidência do Sr. Deputado Nelson Justus, secretariado pelos Srs. Deputados Enio Verri e Nelson Garcia.

Presenças:

À hora regimental é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Nelson Justus, Antonio Anibelli, Augustinho Zucchi, Felipe Lucas, Alexandre Curi, Valdir Rossoni, Elton Welter, Cida Borghetti, Pastor Edson Praczyk, Ademar Traiano, Ademir Bier, Antonio Belinati, Artagão Júnior, Beti Pavin, Caíto Quintana, Chico Noroeste, Cleiton Kielse, Dobrandino da Silva, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Duílio Genari, Durval Amaral, Edson Strapasson, Elio Rusch, Enio Verri, Fernando Scanavaca, Francisco Bühner, Jocelito Canto, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Eduardo Cheida, Luiz Fernandes Litro, Luiz Nishimori, Marcelo Rangel, Neivo Beraldin, Nelson Garcia, Nereu Moura, Osmar Bertoldi, Pedro Ivo, Péricles de Mello, Plauto Miró,

Rafael Greca, Reni Pereira, Rosane Ferreira, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato, Waldyr Pugliesi e Wilson Quinteiro (54).

Ausentes o Sr. Deputado Ney Leprevost (01).

Ausente com justificativa o Sr. Deputado Fábio Camargo (01).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão.

Abertura da Sessão:

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2º SECRETÁRIO

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO

Procede à leitura do seguinte

Expediente:

Proposta de Emenda

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

Art. 1º O parágrafo 3º do artigo 61 da Constituição do Estado do Paraná passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º A Assembleia Legislativa reunir-se-á, em Sessão Preparatória, a partir de 1º de fevereiro, no primeiro ano da legislatura, para posse de seus membros e eleição da Mesa, para mandato de dois anos, vedada a candidatura para qualquer cargo na eleição imediatamente subsequente.”

Art. 2º O parágrafo 1º do artigo 62 da Constituição Estadual passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º Na constituição da Mesa e de cada comissão, é assegurada a representação proporcional dos partidos, ou dos blocos parlamentares que participam da Assembleia Legislativa, de maneira que a Presidência da Mesa seja ocupada pelo partido ou bloco parlamentar com maior número de integrantes e os demais cargos, sucessivamente, pelos demais partidos ou blocos, respeitando a representatividade de cada um na composição do Poder Legislativo Estadual, sem prejuízo de candidaturas avulsas oriundas das mesmas bancadas ou blocos parlamentares.”

Art. 3º O artigo 62 da Constituição Estadual passa a vigorar acrescido de parágrafo com o seguinte teor, fazendo-se as renumerações necessárias:

“Parágrafo... O registro das candidaturas aos cargos da Mesa Executiva da Assembleia Legislativa do Paraná será feito perante a Mesa, individualmente ou por chapa, de candidatos previamente escolhidos pelas bancadas dos partidos ou blocos parlamentares aos cargos que, de acordo com o princípio da representação proporcional, tenham sido distribuídos a esses partidos ou blocos parlamentares.”

Art. 4º Esta emenda entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 18/05/10.

(a) BANCADA DO PT

Apoiamento:

Tadeu Veneri, Elton Welter, Fernando Scanavaca, Douglas Fabrício, Beti Pavin, Jocelito Canto, Luiz Nishimori, Chico Noroeste, Rafael Greca, Antonio Belinati, Jonas Guimarães, Cida Borghetti, Ademir Bier, Nereu Moura, Teruo Kato, Augustinho Zucchi, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Francisco Bühner, Stephanes Júnior, Neivo Beraldin, Reni Pereira, Caíto Quintana, Marcelo Rangel, Dr. Batista, Pedro Ivo, Luiz Eduardo Cheida, Waldyr Pugliesi, Duílio Genari e Wilson Quinteiro.

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

O princípio da supremacia do interesse público deve prevalecer sobre os interesses individuais.

A Constituição Federal, Constituição do Estado e Lei Orgânica do Município são as leis maiores do Estado Democrático e de Direito.

Fábio Konder Comparato nos ensina: *A razão de ser de uma Constituição não é facilitar a ação governamental, mas proteger os direitos fundamentais do cidadão.*

Sobre o papel das Constituições é sempre salutar citar o constitucionalista pátrio Paulo Bonavides¹: *As Constituições existem para o homem e não para o Estado; para a sociedade e não para o Poder. Robespierre, sem embargo da insânia revolucionária que o acometeu nos dias do terror, proferiu uma verdade lapidar quando disse: “A declaração de Direitos é a Constituição de todos os povos”.*

É preciso ir ao espírito do Projeto de Emenda Constitucional para compreendermos a sua importância para a Administração Pública Estadual e para todos os paranaenses.

O espírito da presente emenda é assegurar a alternância de poder na Assembleia Legislativa do Paraná e a participação proporcional dos partidos políticos na responsabilização pela gestão do Poder Legislativo do Paraná.

1. BONAVIDES, Paulo. *Curso de Direito Constitucional*, 6ª edição, Malheiros, São Paulo: 1996. Pág. 269-270.

Todos os partidos, por prerrogativa assegurada na Constituição Estadual, devem ocupar seu espaço na Mesa Diretora para dividir a responsabilidade na gestão dos recursos financeiros e condução do processo legislativo estadual.

A alternância no Poder é salutar para toda a sociedade e evita que pessoas se perpetuem os postos-chaves da gestão permitindo que vícios administrativos se cronifiquem e causem graves danos ao erário e ao processo democrático em toda a sociedade.

A aprovação de emenda dessa natureza é mais uma resposta paranaense frente a todas as notícias desabonadoras em relação ao Poder Legislativo Estadual.

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 1615

Senhor Presidente:

A Deputada que o presente subscreve no uso de suas prerrogativas regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, a prorrogação do prazo para entrega das emendas ao Projeto de Lei nº 187/10, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, até o dia 10/06/10.

Sala das Sessões, em 18/05/10.

(a) NEREU MOURA

REQUERIMENTO Nº 1603

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER justificar ausência nas Sessões Ordinárias dos dias 17, 18 e 19 de maio, devido a internamento hospitalar.

Sendo o que se apresenta para o momento agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, em 18/05/10.

(a) FÁBIO CAMARGO

REQUERIMENTO Nº 1587

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, Sr. Presidente, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Maria de Lurdes Proença ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 18/05/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 1588

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, Sr. Presidente, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Alfredinho do Nascimento ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 18/05/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 1589

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, Sr. Presidente, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Anderson Aurelio Machado ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 18/05/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 1590

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, Sr. Presidente, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Andrei Leajanski de Oliveira ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 18/05/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 1591

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, Sr. Presidente, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Antonio de Paula ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 18/05/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 1592

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, Sr. Presidente, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Carlito Ramos Alves ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 18/05/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 1593

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, Sr. Presidente, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Cezinando Taborda Riba ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 18/05/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 1594

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, Sr. Presidente, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Edson Luiz da Silva ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 18/05/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 1595

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, Sr. Presidente, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Gustavo Krepe da Silva ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 18/05/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 1596

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, Sr. Presidente, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Herminio Klugler ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 18/05/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 1597

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, Sr. Presidente, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de João da Silva ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 18/05/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 1598

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, Sr. Presidente, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de José Gomes da Silva ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 18/05/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 1599

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, Sr. Presidente, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Maria Vitória Tomczyk Leite ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 18/05/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 1600

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, Sr. Presidente, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Orlando Rodrigues Messias ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 18/05/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 1601

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, Sr. Presidente, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Vanirda Luz dos Santos ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 18/05/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 1602

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, Sr. Presidente, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Adão Antunes dos Santos ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 18/05/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 1604

Senhor Presidente:

Observadas as disposições regimentais, a adiante nominada, Deputada com assento nesta Casa de Leis, REQUER à Mesa seja enviado voto de pesar à família do empresário Anísio Tormena, Presidente da Associação dos Produtos de Alcool e Açúcar do Paraná, falecido nesta data.

Nesse momento de dor, resta oferecer à família o apoio e a consideração desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 18/05/10.

(a) CIDA BORGHETTI

REQUERIMENTO Nº 1606

Senhor Presidente:

Os Deputados que subscrevem o presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após aprovação do douto Plenário, a inserção em ata dos trabalhos desta Casa de Leis, de voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Anísio Tormena.

Sala das Sessões, em 18/05/10.

(aa) LUIZ ACCORSI

LUIZ NISHIMORI

JUSTIFICATIVA:

Cumprimos com profundo pesar o dever de comunicar o falecimento do Sr. Anísio Tormena.

Tormena foi vítima de acidente automobilístico ocorrido às 5h da manhã de hoje, 18/05/10 na rodovia PR-498, entre as Cidades de Floraí e Presidente Castelo Branco.

Estava indo para a Cidade de Maringá onde embarcaria em voo para Brasília, para participar de reunião do Conselho Nacional de Política Fazendária - o CONFAZ.

Anísio Tormena tinha 67 anos de idade. Deixa viúva a Sra. Ilda e órfãos os filhos: Anísio Tormena Júnior, Moema, Anaiara e Flávia.

O inesperado desaparecimento do líder empresarial e político provocou indescritível consternação em todo o Norte-Noroeste paranaense.

Simplicidade, simpatia e solidariedade são as virtudes que marcaram sua passagem entre nós.

Dedicação, competência e honestidade, foi o norte das suas atividades na política como Prefeito de Paraíso do Norte, de 1980 a 1984 quando inclusive presidiu a Associação dos Municípios do Noroeste do Paraná, a AMUNPAR e no cooperativismo desde a fundação da sua ALCOPAR - Associação Sucroalcoleira do Paraná, da qual foi Vice-Presidente até 1999 quando passou a presidi-la.

Anísio Tormena, embora como centenas de outros imigrantes do interior paulista que vieram para o Noroeste paranaense para a labuta nas lavouras de café nos anos 50, era dono de enorme visão empresarial.

Foi um dos fundadores da COOPCANA - a Cooperativa dos Produtores de Cana do Paraná, uma das pioneiras na instalação de usinas incentivadas pela criação do Proalcool - Programa Nacional do Álcool ainda em 1980.

Durante a sua gestão frente à ALCOPAR, foram criadas a PASA - Pará Operações Portuárias S/A com sede em Paranaguá e a CPA Trading, uma das quatro maiores exportadoras de álcool do mundo, com sede em Maringá, além da Álcool de Paranaguá, com sede na Cidade portuária.

Que, desta decisão, se dê ciência, através de ofícios, à família enlutada, às autoridades constituídas do Município de Paraíso do Norte e ao Grupo ALCOPAR/SIALPAR/SIAPAR.

REQUERIMENTO Nº 1607

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, que sejam registrados nos Anais da Sessão de hoje, voto de pesar à família Lorusso, pelo falecimento da Sra. Eunice Silva Lorusso, ocorrido no dia 10 de maio do corrente ano.

Requer ainda que do presente se dê a família Lorusso, através de correspondência a ser encaminhada à Sra. Denise Helena G. Camargo, à Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho.

Sala das Sessões, em 18/05/10.

(a) EDSON STRAPASSON

REQUERIMENTO Nº 1608

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de profundo pesar, pelo falecimento do empresário e ex-Prefeito de Paraíso do Norte Sr. Anísio Tormena.

Requer, outrossim, que da decisão da Casa, seja dada ciência à família enlutada.

Sala das Sessões, em 18/05/10.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

Aos 67 anos de idade faleceu às 5h da manhã de hoje em um trágico acidente automobilístico, o Sr. Anísio Tormena, deixou viúva a Sra. Ilda Tormena e quatro filhos.

Tormena era presidente da ALCOPAR desde 1999. Ele também presidia o Sindicato dos Produtores de Álcool do Paraná, o Sindicato dos Produtores de Açúcar do Paraná e o Sindicato dos Produtores de Bioenergia do Paraná. Tormena também era diretor da COOPCANA e coordenador do Fórum Nacional Bioenergético, que congrega 10 Estados Produtores de Álcool.

Ele também exerceu cargo público. Na década de 1980, foi Prefeito de Paraíso do Norte, por um mandato.

Seu passamento veio abrir lacuna difícil de ser preenchida no seio da família, bem como de seu vasto círculo de amigos, dentre eles este Parlamentar.

O destino roubou-o ao convívio de seu entes queridos, de seus amigos. Resta-nos um consolo: é a certeza de que viveu uma vida honrada dedicada à família, aos parentes e amigos.

Sua família, a família que o adorava despediu-se em lágrimas, dizendo que poderá repousar tranquilo, pois, saberá honrar seu nome e cultuar sua memória.

Pedimos ao Pai celeste que nossos amigos, familiares do Sr. Anísio Tormena, encontrem na fé e na esperança, o consolo necessário neste momento tão difícil.

O Poder Legislativo do Estado do Paraná, através deste Deputado, cumpre o dever de associar-se à dor que abalou a família Tormena, endereçando a ela voto de profundo pesar, rogando a Deus para que a todos conforte.

REQUERIMENTO Nº 1609

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, que sejam registrados nos Anais da Sessão de hoje, voto de pesar à família Araújo, pelo falecimento da Sra. Izilda de Mello Araújo, ocorrido no dia 14 de maio do corrente.

Requer ainda que do presente se dê ciência à família Araújo, através de correspondência.

Sala das Sessões, em 18/05/10.

(a) EDSON STRAPASSON

REQUERIMENTO Nº 1610

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o registro na ata dos trabalhos da presente Sessão de um voto de profundo pesar, pelo falecimento do Sr. Anísio Tormena - Presidente da Associação dos Produtores de Álcool e Açúcar do Paraná - ALCOPAR, ocorrido hoje em acidente automobilístico entre os Municípios de Floraí e Presidente Castelo Branco.

Considerado uma importante liderança do setor em nível nacional, Tormena tinha um extenso currículo à frente da ALCOPAR. Durante os 11 anos em que presidiu a entidade, várias empresas foram criadas, como a PASA - Paraná Operações S.A., sediada em Paranaguá, o primeiro terminal de embarque de açúcar a granel do Sul do País, a CPA Trading, atualmente uma das quatro maiores exportadoras de álcool do mundo, com sede em Maringá, a Álcool do Paraná, em Paranaguá. Atualmente, estava voltado para a viabilização do projeto de alcoolduto ligando Maringá a Paranaguá, e que tem previsão de ficar pronto em 2014.

Requer ainda, seja dada ciência à família enlutada, através de correspondência.

Sala das Sessões, em 18/05/10.

(a) WILSON QUINTEIRO

REQUERIMENTO Nº 1620

Senhor Presidente:

O Deputado abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após manifestação do soberano Plenário, seja consignado na ata desta Sessão votos de pesar à família Tormena pelo falecimento de Anísio Tormena, aos 67 anos, em virtude de acidente automobilístico ocorrido por volta das 5h da manhã, na presente data. Presidente da Associação dos Produtores de Bioenergia do Paraná - ALCOPAR, Tormena era natural de Mariópolis (SP), onde nasceu em 1943. Migrou com os pais para o Noroeste paranaense, onde fixou residência na Cidade de Paraíso do Norte, para trabalhar na lavoura. Ele assumiu a presidência da ALCOPAR em 1999, depois de ocupar alguns anos a vice-presidência. Em Paraíso do Norte, foi um dos fundadores da COOP-CANA, uma das primeiras destilarias a operar pelo PRO-ÁLCOOL, o Programa Nacional de Álcool criado pelo Governo Federal na década de 1970 e, em sua Cidade, foi professor e Prefeito nos anos 80.

Tormena estava à frente de um segmento que era considerado um dos pilares da economia do Paraná, composto por 30 indústrias que proporcionavam 80 mil empregos diretos e cerca de 500 mil indiretos. Atualmente, estava voltado para a viabilização do projeto do alcoolduto ligando Maringá a Paranaguá, e que já tem previsão de ficar pronto em 2014. Anísio deixa viúva e quatro filhos - Flávio, Moema, Anísio Júnior e Ana.

Esta Casa reverencia a memória de Anísio Tormena, cuja vida de realizações como empreendedor, pai de família, político e empresário deixa um legado exemplar de serviço, dedicado e amor ao próximo. O Deputado Teruo Kato e esta Casa de Leis associam-se às manifestações de profundo pesar e apresentam à família enlutada as mais sinceras condolências.

Requer-se à Mesa o envio de cópia deste documento à Sra. Hilda Tormena.

Sala das Sessões, em 18/05/10.

(a) TERUO KATO

REQUERIMENTO Nº 1605

Senhor Presidente:

Observadas as disposições regimentais, a adiante nominada, Deputada com assento nesta Casa de Leis, Requer à Mesa seja oficiado ao Sr. Jefferson Nogaroli, da SEBRAE-PR, em razão da premiação Executivo do Ano em comemoração ao Dia da Indústria da UFTPR.

A solenidade de comemoração ao Dia da Indústria acontecerá em 25 de maio, às 10h, no Auditório da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

A Assembleia Legislativa do Paraná congratula-se com o empresário maringaense, bem assim com o SEBRAE-PR, porque essa conquista honra e orgulha aos paranaenses.

Sala das Sessões, em 18/05/10.

(a) CIDA BORGHETTI

REQUERIMENTO Nº 1611

Senhor Presidente:

Observadas as disposições regimentais, a adiante nominada, Deputada com assento nesta Casa de Leis e Presidente do Bloco Parlamentar Paraná-Itália, REQUER à Mesa sejam enviados votos de congratulações ao Sr. Gabriel Jorge Samaha, Prefeito de Piraquara; bem como ao Sr. Hugo Luis Andriolli, Presidente da Associação Trento Transforma, em razão da comemoração das comemorações dos 132 anos da Imigração Trentina no Paraná.

A colônia Santa Maria Novo Tirol sediará os eventos relacionados à comemoração dos 132 anos da Imigração Trentina no Paraná.

Sala das Sessões, em 18/05/10.

(a) CIDA BORGHETTI

REQUERIMENTO Nº 1612

Senhor Presidente:

Observadas as disposições regimentais, a adiante nominada, Deputada com assento nesta Casa de Leis, REQUER à Mesa seja enviado voto de congratulações ao novo Conselho da Fundação SANEPAR de Previdência e Assistência Social, com votos de sucesso à nova etapa de trabalho.

Segue abaixo a composição da diretoria eleita:

Conselho Deliberativo: Maria Ângela Dumont Sarçaço, Titular; Aderval Paulo Filho, Suplente.

Conselho Fiscal: Sergio Ricardo Veroneze.

Sala das Sessões, em 18/05/10.

(a) CIDA BORGHETTI

REQUERIMENTO Nº 1619

Senhor Presidente:

REQUER ao Plenário, seja aprovado, na forma regimental, voto de congratulação aos 50 anos da Capela Nossa Senhora de Fátima do Distrito de Novo Sobradinho, Município de Toledo, no próximo dia 21 de maio.

Requer, ainda, seja determinada à Secretaria da Casa, que, uma vez aprovado este requerimento, se dê ciência a direção da Paróquia São Cristóvão em Toledo - Paraná, a qual a referida Capela pertence.

Sala das Sessões, em 18/05/10.

(a) ELTON WELTER

JUSTIFICATIVA:

A Capela Nossa Senhora de Fátima, localizada no Distrito de Novo Sobradinho-Toledo, foi fundada no ano de 1960, à época contando com apenas 15 membros que assumiram o grande desafio de construir e organizar a estrutura da Igreja local. O primeiro religioso a celebrar uma missa na capela foi o Padre Santos Pelizzer. Dos pioneiros que iniciaram esta história e 50 anos ainda residem no Distrito de Novo Sobradinho e atuam a comunidade: a Sra. Sibila Rauber, viúva do fundador Alvino Rauber (*in memoriam*), e os filhos de: Augusto Raiber (*in memoriam*): Rubens Raiber, de Ernesto Rauber (*in memoriam*) Iraldo, Erica e Ari, e de Alfredo Lochrscheter (*in memoriam*), Pedro Alfonso, Wilibaldo, e Sueli. Atualmente a Capela Nossa Senhora de Fátima, que pertence a Paróquia São Cristóvão, com sede na Vila Industrial, em Toledo, conta com os trabalhos paroquiais do Padre Ademir Teixeira, e possui 176 membros dizimistas atuantes. Em não havendo a certeza da data oficial de fundação mesmo depois de vários levantamentos históricos promovidos, a atual diretoria em comum acordo com os demais membros definiram o dia 21 de maio de cada ano como a data oficial em que se comemora o aniversário da Capela Nossa Senhora de Fátima. Esta é parte da bela história do cinquentenário desta simpática comunidade do interior de Toledo a qual rendemos nossa homenagens.

REQUERIMENTO Nº 1621

Senhor Presidente:

O Deputado Stephanes Júnior, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER votos de louvor e congratulações à Dra. Sebastiana Aqüino de Oliveira Arruda,

Sala das Sessões, em 18/05/10.

(a) STEPHANES JÚNIOR

JUSTIFICATIVA:

Dra. Sebastiana Aqüino de Oliveira Arruda, é natural de Rolândia no Paraná e, é professora adjunta IV do Curso de Odontologia da UEL - Aposentada.

Fundadora do GETEXCEL (Grupo de Estudos para o Desenvolvimento e Tratamento de Excepcionais de Londrina), em 21/04/89, registrado em cartório de Registro Títulos e Documentos nºs 20.350.

Fundadora do Centro de Saúde Especial Barbosa Daher, em 28/08/93.

Professora universitária especialista em dentística operatória.

Professora especialista em Odontologia para Pacientes Portadores de Necessidades Especiais.

Experiência em atendimento há mais de 25 anos a pacientes especiais, na UEL, Centro Especial, hospitais

de Londrina e Região e em seu consultório particular, todas as quintas-feiras, vindos da UBS de Londrina.

Membro fundadora da APOPE - Associação Brasileira de Professores de Odontologia Especial.

“Fellow” da International Honor Organization “Pierre Fauchard Academy - USA”.

Membro da ADA - American Dental Association.

Proferiu mais de 100 palestras em APAES, Jopes, Clubes de Serviços (Rotarys, Lyons, Academia de Letras), congressos nacionais e internacionais.

Recebeu inúmeras honrarias, comendas, Horace Wells, Comenda Tiradentes, outorgada pela Academia Brasileira de Cirurgia Oral.

isto posto, solicito o amplo apoio dos nobres Deputados desta Casa de Leis, para esta homenagem a tão distinta figura pertencente da comunidade paranaense.

REQUERIMENTO Nº 1622

Senhor Presidente:

O Deputado Stephanes Júnior, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER votos de louvor e congratulações à professora Marilena Dias de Mattos.

Sala das Sessões, em 18/05/10.

(a) STEPHANES JÚNIOR

JUSTIFICATIVA:

Marilena Dias de Mattos é professora graduada em Educação Física em 1976, e Pedagogia em 1985, na Instituição de Ensino Diocesano de Assaí; pertence ao quadro efetivo dos servidores do Governo do Estado do Paraná, da Secretária de Estado de Educação.

Com grande responsabilidade e desvelo com que desempenha suas funções, consolidou seus serviços na área educacional, com muita dedicação sem desvincular a qualidade, e conquistou a confiança tanto do corpo docente quanto o discente, sempre lutando por uma educação qualificada ao longo de vários anos adquirindo muita experiência que traduziu e lhe deu respaldo para exercer a atividade de diretora geral da Escola Estadual Barão do Rio Branco da Cidade de Londrina, desde 1992.

Solicito assim o apoio desta singela homenagem aos nobres Pares deste Legislativo.

REQUERIMENTO Nº 1623

Senhor Presidente:

O Deputado Stephanes Júnior, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER votos de louvor e congratulações à Escola Barão do Rio Branco, da Cidade de Londrina, Paraná.

Sala das Sessões, em 18/05/10.

(a) STEPHANES JÚNIOR

JUSTIFICATIVA:

A Escola Estadual Barão do Rio Branco, foi criada pelo Decreto nº 10748, de 26/01/63, sendo o Governador do Estado o Sr. Ney Braga e o Secretário de Educação e Cultura do Paraná o Sr. Jucundino da Silva Furtado.

Denominado na época como Grupo Escolar do Jardim Londrilar.

Sua primeira matrícula atingiu o número de 193 alunos, divididos em sete classes.

Em abril do mesmo ano, a Sra. Eni A. Lopes deixou a direção e assumiu o cargo a professora Paulina César Silveira encontrando em funcionamento sete turmas distribuídas em quatro salas de aula e no mesmo mês iniciou o serviço de merenda escolar.

Após dois anos, o estabelecimento já contava com 450 alunos matriculados da 1ª a 4ª série.

Em 1964, a escola passou a denominar-se Grupo Escolar do Jardim Petrópolis, tendo como diretora a professora Paulina Cesar Silveira, que ocupou o cargo até 1971, sendo substituída por Dona Irma Digiovani Campo, que ficou pouco tempo, pois pediu exoneração.

No ano de 1967, foi fundada a APP, Associação de Pais e Mestres, que anualmente renova a sua diretoria.

Em 1970 a escola teve seu nome alterado para Grupo Escolar Barão do Rio Branco pelo Decreto nº 21025, de 11/09/70.

De 1971 a 1973 a Dona Paulina Cesar Silveira volta à Direção.

Em 1972 foi construída, através de uma campanha promovida pela APP uma sala de madeira com 15m2, para funcionar como orientação.

A Biblioteca Dr. Olavo Ferreira da Silva, foi instalada oficialmente no ano de 1972, contava com total de 948 livros.

Neste mesmo ano a escola entrou para a Reforma do Ensino, passando a pertencer ao Complexo Educacional José Anchieta, neste ano foram implantados os currículos de 1ª, 2ª e 5ª séries, em caráter experimental observando-se as disposições legais.

Em 1973 a matrícula atingiu um total de 700 alunos com a implantação de novos currículos para 3ª, 4ª e 6ª séries, passando a escola a ministrar então, os currículos de 1ª a 6ª séries, já devidamente reformulados.

Em 1974 com a implantação dos currículos de 7ª e 8ª séries, na sede do complexo, ficando esta com o ensino completo do 1º grau e abrangendo mais duas unidades integradas: Arthur Thomas e Maria Carmelina Vilela Magalhães, que ministrava os currículos de 1ª a 4ª séries.

Em 1975 o nome do estabelecimento mudou para Escola Barão do Rio Branco - Ensino de 1º Grau, pelo Decreto nº 1466 de 30/12/75, e retorna nesta não na direção a professora Paulina Cesar Silveira que permaneceu no cargo até 1979.

No ano de 1980 assumiu a direção o professor Décio Torres Amorim e, na época inicia os projetos de construção do novo prédio da escola que nos anos de 1982 e 1983 a escola esteve em construção.

Também em 1983 a escola passou a denominar Escola Estadual Barão do Rio Branco - Ensino de 1º Grau.

Neste período a escola funcionou anexo à Escola Professor Newton Guimarães. O novo prédio foi entregue no início de 1984 com três pavimentos: 14 salas de aula, laboratório, sala de artes industriais, salas de supervisão pedagógica, orientação educacional, secretaria, diretoria, sala dos professores, ampla biblioteca, cantina, almoxarifado etc.

Assumiu a direção no ano de 1983 a professora Bemair Cacilda Camargo Goya, pela Resolução 2640 e permaneceu no cargo até 1985.

Aos 5 dias de fevereiro de 1986 foi realizada a primeira reunião com a diretora eleita Rosária Francisca dos Santos, que permaneceu até 1989.

A partir de 1990 foi eleita a professora Nelly Tomioko Fukuti que ficou no mandato até 1993.

No final de 1993 a professora Marilena Dias de Mattos assumiu a direção e permanece até o presente momento.

No ano de 1998 a escola teve novamente seu nome alterado para Escola Estadual Barão do Rio Branco - Ensino Fundamental.

REQUERIMENTO Nº 1624

Senhor Presidente:

O Deputado Stephanes Júnior, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER votos de louvor e congratulações ao Colégio Portinari, na pessoa de seu diretor pedagógico Edmilson Vicente Leite.

Sala das Sessões, em 18/05/10.

(a) STEPHANES JÚNIOR

JUSTIFICATIVA:

Com referência em seu trabalho educacional e preocupado em garantir a formação integral do indivíduo, o Colégio Portinari, através de seu diretor pedagógico Edmilson Vicente Leite e de todo o corpo docente os quais não economizam esforços no sentido de oferecer uma educação aos seus quase 1 mil alunos, que vai além da construção do conhecimento na fase escolar. Ele ensina como usá-la durante toda a vida.

Aliados a um ensino forte com professores altamente capacitados, contam ainda com a parceria do sistema COC de ensino, que garante um aprendizado motivador através de ferramentas de alta tecnologia.

O processo de ensino no Colégio Portinari começa na Educação Infantil, e segue até o ensino médio oferecendo em cada uma das etapas da vida escolar, subsídios para o desenvolvimento pleno do educando.

REQUERIMENTO Nº 1625

Senhor Presidente:

O Deputado Stephanes Júnior, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER voto de louvor e congratulações ao Colégio Portinari, na pessoa de seu Diretor-Presidente Cleidival Fruzeri.

Sala das Sessões, em 18/05/10.

(a) STEPHANES JÚNIOR

JUSTIFICATIVA:

Com referência em seu trabalho educacional e preocupado em garantir a formação integral do indivíduo, o Colégio Portinari, através de seu presidente Cleidival Fruzeri e todo o corpo docente, não economizam esforços no sentido de oferecer uma educação aos seus quase 1 mil alunos, que vai além da construção do conhecimento na fase escolar. Ele ensina como usá-la durante toda a vida.

Aliados a um ensino forte com professores altamente capacitados, contam ainda com a parceira do sistema COC de ensino, que garante um aprendizado motivador através de ferramentas de alta tecnologia.

O processo de ensino no Colégio Portinari começa na Educação Infantil, e segue até o ensino médio oferecendo em cada uma das etapas da vida escolar, subsídios para o desenvolvimento pleno do educando.

REQUERIMENTO Nº 1613

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, Olympio de Sá Sotto Maior Neto, solicitando as seguintes informações relativas à complementação orçamentária solicitada pelo Ministério Público ao Governo do Estado em dezembro de 2009:

- Qual a justificativa para os gastos excedentes e respectiva solicitação de complementação orçamentária?

- No que foi utilizada tal complementação? Folha de pagamento?

- O que significa Folha de Pagamento - FPG - Complementar 3?

Sala das Sessões, em 18/05/10.

(a) JOCELITO CANTO

REQUERIMENTO Nº 1616

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER, envio de pedido de informações ao DETRAN/PR - Departamento de Trânsito do Paraná, sobre a quantidade de veículos pertencentes a locadoras paranaenses, bem como o total de motos e motonetas com até 125 CC existentes no Paraná.

Sala das Sessões, em 18/05/10.

(a) FERNANDO SCANAVACA

REQUERIMENTO Nº 1617

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER, envio de pedido de informações à Secretaria de Estado dos Transportes, sobre a manutenção de iluminação da ponte que liga os Municípios de Guaíra/PR e Mundo Novo/MS.

Sala das Sessões, em 18/05/10.

(a) FERNANDO SCANAVACA

REQUERIMENTO Nº 1618

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER, envio de pedido de informações à Secretaria de Estado da Fazenda, sobre o montante de recursos arrecadados com o IPVA de motos e motonetas de até 125 cc, bem como o montante de recursos arrecadados com o IPVA proveniente de locadoras de veículos.

Sala das Sessões, em 18/05/10.

(a) FERNANDO SCANAVACA

Projeto de Lei

PROJETO DE LEI Nº 225/10

A Assembleia Legislativa do

Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º O artigo 14, inciso XI da Lei nº 14260 de 2003 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. São isentos de pagamento de IPVA, os veículos automotores:

(...)

XI - classificados quanto à espécie como motocicletas ou motonetas, cujos motores não excedam a 125 cilindradas e que possuam mais de 10 anos de fabricação.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18/05/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo corrigir a atual discrepância contida no artigo 14, inciso XI da Lei nº 14260 de 2003.

Ocorre que o referido dispositivo concede isenção do pagamento do IPVA apenas aos proprietários de motocicletas cuja data de fabricação supere 10 anos e com motorização inferior ou igual a 125 cilindradas, ao passo que os veículos classificados como motonetas não foram contemplados.

Alterando o comentado inciso XI pretende-se estender a isenção do pagamento do IPVA a proprietários de motonetas, desde que atendidos os mesmos requisitos técnicos e temporais relativos às motocicletas. Garantir-se-á, portanto, o princípio constitucional da isonomia em matéria tributária, porquanto as diferenças que identificam motonetas de motocicletas são quase imperceptíveis e juridicamente irrelevantes, incapazes de justificar um tratamento tributário diferenciado.

Pequeno Expediente:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Concedemos a palavra ao primeiro orador inscrito, Deputado Antonio Belinati.

Deputado Antonio Belinati (PP)

O SR. ANTONIO BELINATI

Sr. Presidente, Deputado Nelson Justus, Deputado Enio Verri, Deputado Nelson Garcia, colegas Parlamentares e paranaenses que acompanham as Sessões desta Casa.

A Gazeta do Paraná traz: *Marcha para Brasília. Prefeitos vão cobrar responsabilidade.* Aqui está dizendo que os Prefeitos estão falando da Saúde Pública, porque a

saúde para o risco vai bem, pois para quem pode pagar não falta médico, não falta hospital, não falta UTI, mas para o povo de baixa renda falta quase tudo. Então, segundo os Prefeitos, a Saúde Pública está na UTI por culpa dos Estados e da União. Então, tomara que eles sensibilizem o Governo.

A Folha de São Paulo traz: *China compra 3 bilhões empresas elétricas do Brasil*. A China, o País mais populoso do mundo, não tenho dúvida de que, caminha para dominar o planeta e espero que ela não venha escravizar a humanidade. Isso pode ocorrer a longo prazo, mas não será surpresa se até a médio prazo a China acabe dominando o mundo. Eles têm tecnologia e estão com dinheiro, sendo que é o maior PIB do mundo e já estão entrando no Brasil comprando empresas de energia elétrica.

E o jornal Hora H tem uma notícia boa: *Geração de empregos tem alta de 159% no Paraná*. Que bênção! Acho que temos que agradecer a Deus quando as coisas caminham bem. Temos que torcer pela prosperidade do empresariado porque o empresariado indo bem, a classe trabalhadora também vai bem e se o empregador vai mal, afeta também a classe trabalhadora. Então, está aí uma notícia boa, que aumentou em 159% a geração de empregos no Paraná.

E ainda o jornal Hora H traz que o Osmar joga decisões para fins de junho e que o Serra está com 44% na pesquisa no Sul do País e a Dilma com 30%. Como é que se explica isso, Deputado Elton Welter? Quer dizer que a Dilma vai ser Presidente com a grande maioria dos votos do Nordeste. Acho que V. Exa., como porta-voz do padrinho Lula, mais tarde vai conseguir explicar, mas é interessante que no Sul do País a candidatura da Dilma ainda perde e perde feio para a candidatura do Serra. Agora vai sair no final de semana o Data Folha, para podermos avaliar como anda de fato a corrida presidencial e logo, logo a pesquisa para Governador.

Mas, independente de pesquisa o importante, é que quem for eleito trabalhe para melhorar a qualidade de vida do povo, para cuidar dos cadeirantes, cegos, mudos, surdos, dos autistas, dos excepcionais, dos idosos, da mãe solteira, do desempregado, da nossa juventude que precisa de emprego. Deputado Durval Amaral, parabéns pelo enquadramento do quadro de servidor da Assembleia Legislativa, nota 10 com louvor ao Deputado Durval amaral, que até em sacrifício do seu mandato se agigantou ficando aqui do começo do dia até altas horas da noite, para fazer um enquadramento nota 10. Parabéns Deputado Durval Amaral.

Mas, quando vejo os Prefeitos, Presidente Nelson Justus, indo a Brasília porque a Saúde Pública está na UTI, está aqui o segredo para resolver esse problema. Peguei agora há pouco na internet, os Prefeitos estão em Brasília hoje para pedir mais verba para a saúde. Está aqui o segredo, a Receita Federal arrecadou R\$ 70 setenta bilhões e 900 milhões, quase 71 bilhões. Quer dizer, o Governo não tem mais aonde guardar tanto dinheiro, e se

o Governo Federal tem muito dinheiro deveria repartir o pão, distribuir melhor essa renda para não ficar só em Brasília, repartir com os Municípios pequenos, médios, grandes, os mais ricos, remediados e os Municípios pobres também, porque acho que a vida, nós temos que batalhar no sentido de garantir a saúde do povo, fazer de tudo para dar uma vida longa e saudável à população do nosso Estado.

E para isso é fundamental que o Governo pegue uma parte desses quase R\$ 71 bilhões e injete para melhorar a Saúde Pública, para melhorar a Segurança do povo. O povo está inseguro, está com medo, com trauma, tem gente que tem medo de ficar em casa e ser assaltado dentro de casa, tem gente que tem medo de sair na rua e ser assaltado, eles batem carteira, roubam bicicleta, roubam carro, caminhão, assaltam o pequeno agricultor, assaltam quem está na rua, para não falar de estupro e até de morte.

Então, já que o Governo está com o cofre lá que não cabe mais dinheiro, que o Governo Federal lembre que o Brasil é um todo, e que de preferência muito antes de querer dar dinheiro para fazer metrô na Jamaica, querer fazer obra na Bolívia, no Paraguai, com dinheiro que é do povo, que primeiro melhore a situação do nosso País.

Passa a usar o horário da Liderança do PP

Temos um e-mail de Lílian Garcia: *Belinati, sou professora readaptada por tempo indeterminado por enquanto na rede estadual com Educação Especial, estou como coordenadora das salas de recursos DI/TFE (Vicente Rijo) na rede municipal (E.M. San Izidro) com preparação de materiais para os professores de 12 turmas, ao qual está muito complicado e não é o que estou aguentando fazer por causa da pressão da chefia, etc..., sou portadora dos CIDs: F.41-0, F.33-1, F.32-0 e G. 54-0, não é para eu exercer atividades na sala de aula, evitar situações de pressão e stress. É para ficar preparando materiais pedagógicos e era para auxiliar na secretaria. No ano de 2009 ficou tudo, fiquei fazendo isto, mais agora, como diminuiu a quantidade de pessoas, eu sou a famosa "bombril", então tudo mandam fazer, só que tem hora que não aguento, passo muito mal. Agora no Estado, no meu serviço faço o que não me faz mal e nem sob pressão. Sei que o senhor não precisava saber de tudo isso, é só para esclarecer o que irei pedir: se há possibilidade do senhor tentar para mim, o mais rápido possível, pois já perdi 16 quilos, estou tomando remédios que gasto em torno de R\$ 400 por mês e cada vez que volto para essa escola municipal da tarde quase fico louca. O diretor acha que é frescura, faço tratamento da face com cinco médicos na Federal aí em Curitiba, na UEM em Maringá, com psiquiatra, neurologista e psicóloga, então acho que não deve ser tanta frescura como ele acha, já tentei de tudo mais não adianta.*

Resumindo, preciso que, se puder, eu não sei como se fala, que me empreste da rede municipal para a estadual o dia todo, que faço meu trabalho muito bem, pode perguntar para todas as profissionais da Educação Especial do NRE - Londrina, senão vou morrer. Por tudo o que é mais sagrado converse com o Barbosa, que sei que o senhor tem muita influência. Se não fosse pelos votos nossos, que eram do senhor e foram para ele, ele não teria ganho. ele deve escutá-lo. Por Cristo, faça o mais rápido possível, minha psiquiatra disse que ou eu mudo, ou ela me afasta, mas não posso me afastar, preciso do dinheiro e de manhã me sinto realizada com o que faço, até meu diretor da manhã falou: “Ache alguém, pelo amor de Deus, que possa te ajudar, que assim você não vai aguentar”. Espero resposta urgente.

E-mail de Acir da Cruz Camargo: *Deputado, assisti o Jornal Estadual da RPC, e gostaria de saber seu posicionamento a respeito desse projeto que muda a Constituição do Paraná para impedir que a Polícia Militar e Civil prestem serviços a outros Poderes.*

Moro em Ponta Grossa e sou leitor ativo. Aguardo seu posicionamento.

“Sou professor a favor da decência contra o des-pudor, a favor da liberdade contra o autoritarismo, da autoridade contra a licenciosidade, da democracia contra a ditadura de Direita ou de Esquerda. Sou professor a favor da luta constante contra qualquer forma de discriminação, contra a dominação econômica dos indivíduos, das classes sociais. Sou professor a favor da boniteza de minha própria prática, boniteza que dela some se não cuida do saber que devo ensinar, se não brigo por esse saber, se não luto pelas condições materiais necessárias sem as quais meu corpo, descuidado, corre o risco de se amofinar e de já não ser o testemunho que deve ser de lutador pertinaz que cansa mas não desiste (...).” Paulo Freire.

É uma menção do Paulo Freire que o professor Assis da Cruz manda para nós, que é muito bonito mesmo.

Quero agradecer os e-mails. O Genar Barreto, a Márcia, o Gustavo, a Kelly, o Allan, a Fernanda, enfim, a nossa equipe toda agradece. A nossa equipe adora receber e-mails, telefonemas do nosso povo, porque somos aqui empregados do povo. Sem o povo nenhum de nós estaria aqui. Então, o Deputado tem a obrigação de trabalhar pelo povo, e não é trabalhar de cara feia não, tem que trabalhar com amor, com entusiasmo, porque o nosso salário de Deputado é pago graças ao voto abençoado que cada um de nós recebeu nas urnas do nosso povo, e ao povo devemos oferecer o melhor. Então, a nossa equipe tem juntado os e-mails para que possamos ler aqui na tribuna.

Do João Batista Jaquinta: *Deputado Belinati, quero saber se os Deputados Estaduais e Federais não poderiam entrar com um pedido ao Supremo Tribunal Eleitoral para que nós brasileiros tenhamos o direito de votar no Vice-Presidente, no Vice-Governador e no Vice-Prefeito.”*

Olha que sugestão interessante da sua terra, Dobrandino. Ele está dizendo o seguinte: se nós brasileiros não poderíamos votar no Vice-Presidente, no Vice-Prefeito, no Vice-Governador, porque, muitas vezes, um candidato a Presidente não é bom, mas o vice dele ou a vice é o que há de melhor, e essa pessoa, às vezes, vai voltar para casa derrotada, porque o titular não era bom. Muitas vezes, pode acontecer o contrário também, pode acontecer do candidato a Presidente, Governador ou Prefeito ser muito bom, respeitado pelo povo, mas o povo não gostar de quem está na chapa como vice. O povo fica com medo até de que o Prefeito, ou Governador, ou Presidente, venha a morrer ou ficar impedido do exercício do cargo, e aquela pessoa que não tem a simpatia do povo é vice e vai chegar a titular do cargo.

Então, está aqui uma boa ideia do João Batista Jaquinta. Isso teremos que sugerir ao Congresso Nacional para uma reforma política que não vai valer mais para a eleição deste ano, mas pode valer numa outra eleição. Parabéns, João Batista Jaquinta!

Outro e-mail dos o seguinte: *Gostaria de uma intervenção da Assembleia Legislativa com relação à construção das casas populares em Cambé, tendo em vista que o andamento da obra após mais de dois anos é quase que zero ainda.”* Então, temos um andamento muito moroso na construção das casas populares em Cambé.

Também do professor José: *Gostaria imensamente de saber sobre o andamento dos projetos de Educação.* Infelizmente, estão adormecidos, estão muito devagar. Esta é a grande verdade.

Tem aqui também da Dona Conceição, que mora em Matinhos, esposa de agente penitenciário aposentado. Ela quer que colaboremos com os agentes penitenciários e que chamemos a atenção do Governador para que dê o reajuste salarial aos agentes penitenciários da ativa e também aos agentes penitenciários que já se aposentaram.

Para terminar, Sr. Presidente, o ex-Deputado Otásio Pereira da Silva passou pelo meu gabinete, como também por ali, a professora Leda Lúcia Cordeiro. Ele estava dizendo que foi a um velório de um servidor público e conversando com a viúva, depois, ela lhe disse que o ParanaPrevidência, quando morre um servidor, deixa viúva milionária, tamanha é a fortuna. Aí chove de “urubu” para paquerar a viúva, até no velório. Há casos que até no velório a viúva, que está toda ajeitadinha, é paquerada. Há casos também que me contaram, que o viúvo foi paquerado na hora do velório. A falecida ali no caixão e a mulherzinha já de olho no viúvo. Mas no caso do servidor público é apenas uma brincadeira.

Deputado Caíto, figura querida, V. Exa. que é do Governo, vamos ajudar os viúvos e as viúvas. Porque o auxílio funeral que o ParanaPrevidência paga, no caso da morte do servidor ou da servidora, é uma fortuna de R\$ 1.600. Se for pagar um caixão, um terreninho no cemitério, uma coroa de flores e algumas velas que tem que acender no velório, vai faltar dinheiro. Então é muito pouca essa ajuda que o ParanaPrevidência dá,

quando ocorre o falecimento de um servidor ou de uma servidora. Isso não acrescenta e não melhora nada. Porque muitas vezes, a pessoa morreu e antes de morrer, a família gastou muito dinheiro com remédio, médico, hospital e cirurgia. Então, é preciso que o ParanaPrevic melhore essa ajuda. Vida longa aos servidores e servidoras! E no caso de um falecimento, que haja mais respeito e uma ajuda compatível, para a família de quem faleceu.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Com a palavra, o Deputado Elio lino Rusch.

Deputado Elio Rusch (DEM)

O SR. ELIO RUSCH

Sr. Presidente, Srs. e Sras. Deputadas, acho que é oportuno no dia de hoje lembramos algumas mensagens, que passaram aqui na Casa.

A Comissão de Constituição e Justiça, no dia de hoje estava reunida, analisando alguns projetos. O Deputado Reni Pereira, com muita propriedade, tem levantado na CCJ a não implantação do aumento salarial, para os funcionários públicos do Estado do Paraná, no mês de maio. Por que digo importante, Srs. Deputados e cara imprensa do Estado do Paraná? Para lembrarmos algumas mensagens, que passaram aqui na Casa. No dia 29 de março deste ano aprovamos em terceira e última discussão, uma mensagem do Governo do Estado, que visava o aumento no salário-mínimo regional.

Diga-se de passagem, esse salário-mínimo regional, que foi criado pelo ex-Governador Roberto Requião e que não se aplica aos funcionários públicos estaduais, mas sim aos funcionários da iniciativa privada, não têm dissídio coletivo. O que o Governador aplicou e diz com essa mensagem, que a Assembleia Legislativa tem aprovado, este ano no mês de março? Um reajuste no salário-mínimo regional variando de 09 a 21%. Nós questionávamos naquela ocasião, Deputado Quinteiro, V. Exa. que não estava aqui na Casa, que se o Governo do Estado estava determinando um aumento para o setor privado até 21% no salário-mínimo regional, deveria ele também aplicar um reajuste para os seus funcionários. E vou dizer aos senhores, vamos lembrar uma das emendas que apresentamos naquela ocasião. É por isso que é importante lembrarmos o passado.

E quem tem passado tem história. E a história não pode ser apagada não. Como o Governo do Estado no aumento do salário-mínimo regional que não é pago pelo Governo do Estado e sim pelo setor privado e nós Deputados da Oposição, diversos Parlamentares subscreveram essa emenda, dizendo que o Governo do Estado também concedesse esse reajuste para o funcionamento público estadual. Não o máximo de 21%, mas o mínimo que ele estava estabelecendo para o setor privado, ou seja, de 9%.

Que esse seria o reajuste. O que pedimos naquela emenda era o seguinte: *fica assegurado a todo servidor público estadual, vencimento básico igual ou superior ao piso salarial previsto no grupo dois do artigo 1º dessa lei.* Existem quatro grupos no salário-mínimo regional que é aplicado para o setor privado. O que pedimos, foi uma questão de coerência, que o funcionalismo público no Estado do Paraná recebesse no mínimo, aquilo que está estipulado no grupo dois que é R\$ 688,50.

Mas, a nossa emenda, Srs. Deputados, ela foi rejeitada pela bancada do Governo. Aí, o que vamos fazer? A maioria vota e a minoria reclama. O que pedimos naquela ocasião, que o Governo do Estado o ex-Governador Roberto Requião ao menos fosse coerente com o funcionalismo público do Estado do Paraná. Que concedesse esse reajuste no mínimo de 9%, para os seus funcionários.

Passa a usar o horário do Grande Expediente

E qual foi a nossa surpresa? Quando veio uma nova mensagem do Governo do Estado para a Assembleia Legislativa, Projeto de Lei nº 103/10 que concede reajuste para o funcionalismo público estadual.

Ora Srs. Deputados e caros paranaenses. Vejam o que dizia e o que diz hoje no corpo da lei, Deputado Marcelo Rangel: *Art. 1º Fica concedido o índice geral de 5% na referência salarial inicial da tabela de vencimento básico com consequente reflexo nos interníveis, interclasses, respeitada a amplitude salarial e a dinâmica intercargos a todas as carreiras estatutárias, civis e militares do Poder Executivo do Estado do Paraná, para atendimento ao disposto no inciso 10º do artigo 27 da Constituição do Estado.*

E o que diz o artigo 5º dessa lei? Diz o seguinte: *Esta lei (que foi aprovada no mês de março) entra em vigor na data de sua publicação. A aplicação do índice fixado no artigo 1º (ou seja os 5%) e a implementação em folha de pagamento, ficam condicionados a disponibilidades orçamentárias e financeiras acertadas pela Secretaria do Estado e Planejamento e Coordenação da Fazenda, ao comportamento da receita e as despesas da Lei de Responsabilidade Federal nº 101 de 04/05/00 (ao longo do exercício de 2010) e mediante autorização do chefe do Poder Executivo obedecidas as formalidades legais.*

Como já conhecíamos e conhecemos o ex-Governador Roberto Requião, qual era o nosso temor? Como o Governo do Estado havia, Deputado Reni Pereira, determinado um aumento para o setor privado, para o salário-mínimo regional de 9 a 21%, ele mandou imediatamente uma mensagem para a Assembleia Legislativa dizendo que ele vai conceder um reajuste de 5% para os seus funcionários, mas sem data, sem data para implantação desse aumento.

Uma das emendas, ou seja, a Emenda nº 3 que a bancada da Oposição e subscrita também pelos Deputados da bancada independente, entre eles o próprio Deputado Reni Pereira também, qual foi a emenda que apresentamos, caros paranaenses e principalmente aos funcionários do Estado do Paraná, tanto civil como militar, qual era a nossa emenda? Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de maio deste ano. Infelizmente a nossa emenda foi rejeitada e permaneceu o artigo 5º da mensagem do Governo do Estado dizendo que ela vai implantar de acordo com a disponibilidade econômica/financeira.

Mas como não tivemos, Srs. Deputados, Audiência Pública nem a terceira Audiência Pública ano passado que deveria ter acontecido em fevereiro deste ano e nem tivemos e não está marcada a data ainda para a Audiência Pública deste ano, que deve acontecer no mês de maio, qual foi a receita do Governo do Estado, desse primeiro quadrimestre deste ano em relação ao ano passado que nós, ontem, pedimos ao Presidente, Deputado Nelson Justus, para que agilize e para que entre em contato com a Secretaria da Fazenda e que se marque essa Audiência Pública para que possa ser realizada não numa quinta de manhã nem numa quarta-feira de manhã, mas sim, numa segunda ou numa terça-feira à tarde, durante a Sessão Ordinária, para que os Deputados possam participar e para que a imprensa do Paraná também possa participar.

Mas, lamentavelmente, a informação que temos, como disse no início do meu pronunciamento, o Deputado Reni Pereira, com muita propriedade, tem levantado esta questão hoje na Comissão de Constituição e Justiça.

E o que mais tínhamos, na outra emenda, a Emenda nº 05 ao aumento do funcionalismo público no Estado do Paraná que foi votado no mês de março deste ano - artigo 1º: *Fica concedido o índice geral de 9,5% para o funcionalismo público.* Já falei sobre isso. Por que 9,5%? Poderíamos pedir 21%. Mas 9,5% foi o mínimo que o Governador determinou que fosse reajustado o salário-mínimo regional, que a iniciativa privada paga e não o Governo do Estado. E o Governo do Estado através de sua mensagem disse que vai dar 5% de reajuste salarial para o funcionalismo público do estado do Paraná.

Levantamos naquela ocasião a dúvida que teríamos, se o Governo do Estado iria implantar ou não ia implantar. E lamentavelmente chegamos hoje, 17 de maio, chega a nós a notícia que este aumento não será aplicado no mês de maio para o funcionamento público.

O Sr. Reni Pereira (PSB)

Permite um aparte, Deputado?

(Assentimento)

Deputado Elio Rusch, eu ia lhe fazer um aparte da bancada, mas fiz questão de fazer daqui, onde deste mesmo lugar deste mesmo microfone, ontem o Líder do Governo falou que as finanças do Estado vão muito bem, obrigado.

E acredito que vão muito bem obrigado, até porque hoje chegou uma mensagem de R\$ 100 milhões para recape asfáltico, passou na CCJ e recebeu apoio lá como receberá aqui.

Quero me somar ao seu pronunciamento, porque esta Casa nunca negou apoio ao Governo do Estado, seja para o ex-Governador, seja para o atual, mas temos que falar a verdade, e a verdade é uma só. Neste microfone não pode, hoje, vir alguém aqui e dizer que as finanças do Estado não estão bem, porque foi deste microfone que ontem foi falado que as finanças do Estado vão muito bem, obrigado. E se vão muito bem, obrigado, o mínimo que podemos pedir hoje, depois do seu pronunciamento, depois do alerta que fizemos também na CCJ, é pedir que comecem a emitir uma folha suplementar com o aumento que foi aprovado por esta Casa para os funcionários públicos, porque se foi demonstrado pelo Governo do Estado que a economia do Estado suportava pagar um aumento, em alguns casos de até 21%, significa que a economia do Estado, que é dinâmica, aumentou também a arrecadação de imposto. E se aumentou a arrecadação de imposto eu me somo aqui às palavras que foram ditas neste microfone, que as finanças do Estado vão bem. E se vão bem, vamos ter que rodar, Deputado Romanelli, estou usando aqui o lugar e o microfone onde V. Exa. ontem falou que as finanças vão muito bem, obrigado, e eu acredito. Tenho certeza que vão, porque fizemos uma reforma tributária no Paraná e essa reforma tributária aumentou a arrecadação e garantiu ao Estado do Paraná não só a continuidade de políticas sociais, como também o investimento.

Queremos que garanta agora aquilo que foi aprovado por lei nesta Casa, com apoio de todos os Deputados: o aumento para todos os servidores públicos a partir do mês de maio. A partir do mês de maio significa que na folha deste mês, se não contemplou o aumento, que rode uma folha suplementar com o aumento de 5%. É o mínimo que podemos fazer, senão esta Casa tem que começar a se negar a aprovar novos investimentos enquanto não se cumprir a lei do aumento dos funcionários.

Obrigado.

O Sr. Antonio Belinati (PP)

Com aparte, Deputado Elio Rusch?

(Assentimento)

Deputado, parabéns pela felicidade de abordar o tema, porque quase todos os servidores estão na expectativa: "Será que esse aumento vai sair?" É uma porcaria esse aumento, é uma mixaria, não corrige nem a inflação dos últimos 12 meses, mas é aquela história: antes pouco do que nada. Então, entre o nada e este pouquinho, é evidente que a totalidade dos servidores preferem receber esse aumento.

Agora, é uma palhaçada, um desrespeito, eu diria que é até uma provocação à dignidade dos servidores e servidoras: dão o aumento, mas não estabelecem a partir

de quando vai entrar em vigor. Como é que o Governador mandou uma mensagem aqui dizendo a partir de quando o empresariado deveria aumentar o salário de seus empregados, da iniciativa privada, das lojas, dos bancos, das indústrias? Então, V. Exa. está correto, é um absurdo! Volto a repetir, é uma palhaçada o que foi feito, é um atentado à dignidade dos servidores: mandar um projeto, nós votamos, mas quando é que vai entrar em vigor? Será que o credor do servidor público, o agiota, a financeira, a loja onde ele comprou no crediário, o açougue, a padaria, será que vão esperar ao Deus dará? Ou quando o Governo tiver boa vontade de dar o reajuste nós vamos cobrar a dívida deste cidadão? Não, está errado, a nossa cobrança, a nossa crítica é para que o Governo implante imediatamente este reajuste, para que ele continue tendo o respeito do servidor público do Paraná. Caso contrário, com uma máquina de servidor insatisfeita, perde a própria arrecadação. O funcionário satisfeito rende muito mais no trabalho!

Parabéns pela oportunidade da manifestação.

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

Agradeço aos Deputados Reni Pereira e Belinati pelos apartes que fizeram no nosso pronunciamento, e apenas confirmar e reafirmar aquilo que o Deputado Reni Pereira acabou de falar: se a folha já foi rodada no mês de maio não tem como implantar na folha, basta o Governo do Estado, o Governador Pessuti determinar à Secretaria da Fazenda e à própria Secretaria da Administração que seja rodada uma folha complementar implantando o aumento que aprovamos no mês de março! Aprovamos em março, faz dois meses, e não vão implantar esse aumento para os funcionários da ativa, inativos e pensionistas?

É esta questão que levantamos quando discutimos esta mensagem do Governador, até levantamos a questão que era época do Governador Requião deixar o seu posto para dizer que ele sai do Governo do Estado e concede também um reajuste para o funcionalismo público estadual.

Concedo aparte ao Deputado Nereu Moura.

O Sr. Nereu Moura (PMDB)

V. Exa. tem razão de cobrar dessa tribuna que o aumento que nós aprovamos, da mensagem enviada a esta Casa pelo Governador Requião, seja implementado na folha de pagamento.

Houve problema na arrecadação do Estado, 4% a menos do que o previsto na Lei Orçamentária, mas existe a disposição do Governador Orlando Pessuti de fazer exatamente o que V. Exa. está a afirmar na tribuna desta Casa. Havendo uma recuperação na arrecadação o Governador pretende, sim, fazer uma folha suplementar para pagar os funcionários, o aumento que nós aprovamos.

Há o empenho, há a vontade e há a determinação, aí haverá o casamento dos interesses dos funcionários do Governo, reforçado pelas cobranças que V. Exa. tão bem faz na tribuna desta Casa.

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

Agradeço, Deputado Nereu Moura, pelo seu aparte, e dizer que aquilo que levantamos e aquilo que tomamos conhecimento, aquilo que foi afirmado hoje pelo Deputado Reni Pereira na CCJ, confirma o que falamos no mês de março.

Estou me tornando repetitivo. Mas aquilo que levantamos no mês de março se confirmou na folha de pagamento que foi rodada no mês de maio. Só existe uma saída, e esperamos que o Governador Orlando Pessuti determine imediatamente, é rodar uma folha complementar para o funcionalismo público do Estado do Paraná. Caso contrário, o que aprovamos aqui na Casa fica totalmente inviabilizado, ou o Governo deixe de fazer a sua demagogia com o funcionalismo público do Estado do Paraná.

Essa questão que levantamos, mostrar que os Deputados da Oposição estavam corretos e nós estávamos certos no mês de março, quando aprovamos essa mensagem do Governo do Estado que concedia reajuste, não é nem reajuste, é uma reposição salarial. Reajuste é quando você dá acima do índice, reposição é quando você repõe aquilo que os funcionários perderam ao longo dos 12 meses com a inflação. É isso que aconteceu. Nem isso está se concedendo para o funcionalismo público do Paraná pela folha que já foi rodada no mês de maio para o funcionalismo público do Estado do Paraná.

Esperamos que saia a folha complementar e determine, que possa ser implantada e que os nossos funcionários, tanto da ativa como da inativa, como pensionistas, aposentados, possam sim, usufruir, embora pequeno, mas seja 5%, represente pouco, mas colocada a reposição ao funcionalismo público estadual.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Com a palavra o Deputado Reni Pereira.

O SR. RENI PEREIRA (PSB)

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas.

Fico contente de perceber que no pronunciamento do Deputado Elio Rusch houve um aparte do Deputado, que certamente não é o que mais conhece do Orçamento desta Casa, é um dos que mais conhece. Não é à toa que presidiu a Comissão do Orçamento e foi relator, que é o Deputado Nereu Moura. Gostei muito do aparte do Deputado Nereu Moura. Realmente o caminho é esse. Que as finanças do Estado realmente comportem pegar essa folha.

O Governo, que poderia ter feito isso na folha normal, que ele emita uma folha suplementar, complementar, e pague esse aumento. Porque caso contrário, não resta outro caminho, inclusive no último domingo eu tive uma tristeza ao ler um jornal, Deputado Marcelo Rangel, V. Exa. que é um Deputado de primeiro mandato, foi um Deputado que chegou aqui e mostrou a que veio. Nós Deputados, Elio Rusch, o senhor que é Deputado Líder da Oposição, eu do Bloco Independente, mas nunca me furtei a cumprir aquilo que diz a Constituição, com o mandato de Deputado que é o de fiscalizar.

Para nós Deputados, independente de ser Situação ou Oposição, não resta outro caminho senão rodarem uma folha suplementar, a não ser pedir vistas, esclarecimentos em todo e qualquer projeto, inclusive neste de 100 milhões, para recape de asfalto, que foi aprovado hoje na CCJ. O dinheiro é o mesmo. O caixa do Governo é único. Se tem dinheiro para algumas coisas, tem que ter para outras também. Se não tem para isso, e é isto o que está aprovado e V. Exa., Deputado Elio Rusch, falou com muita propriedade, que o Governo, para atender dispositivo da Lei de Responsabilidade Fiscal, diz que o aumento só seria pago se houvesse disponibilidade financeira, o Governo, com isso, diz: “olha, não vou comprometer o limite e só vou pagar este aumento se houver dinheiro”. Mas, se não há dinheiro para pagar o aumento, também não há para outras coisas. E a regra é única: dinheiro é dinheiro.

Então, na CCJ deixei claro que não se tratava de uma questão de Oposição ou Situação, mas uma questão de Parlamentar. E é para isso que serve este Parlamento. Então, se equivoca aquela matéria jornalística que rodou no final de semana, que os Deputados não sabem fiscalizar. Sabem, sim. Agora, os Deputados também têm que saber como fiscalizar. E esta é uma oportunidade que temos para demonstrar que este Parlamento não se trata de ficar contra o recape de asfalto, contra escolas, contra qualquer outra coisa. Mas, sim, a favor da Constituição do Estado, que determina que este Poder tem que legislar e fiscalizar. Nós legislamos um aumento de 5% para o servidor público. Desde que as finanças do Estado comportassem este aumento. Se as finanças do Estado comportam, como falou ontem o Líder do Governo e como tem-se demonstrado por anúncio de criação de curso, por esta mensagem do Governo para o recape do asfalto, também comporta o aumento. E é para isso que temos que estar aqui, para fiscalizar.

Então, quero dizer aqui, Deputado Nereu Moura, que aliás dá uma notícia que é o único caminho, vamos pedir aqui não em nome da Oposição, não em nome do bloco independente, não em nome do Deputado Reni Pereira, não em nome do Deputado Elio Rusch, mas em nome da Assembleia Legislativa, que em nome do Poder Legislativo do Estado, os Deputados pedem uma folha complementar para os servidores públicos do Paraná, para fazer cumprir a lei que aprovamos, aqui.

Era o que eu tinha para falar. Com certeza, quem ganha com isso são os servidores do Estado. E quem ganha com isso também é a economia do Estado do Paraná, que vai pagar mais imposto, porque o servidor não guarda dinheiro no colchão. Ele vai consumir mais e vai aumentar mais os impostos do Paraná.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Ainda no Pequeno Expediente, concedemos a palavra ao Deputado Tadeu Veneri.

Deputado Tadeu Veneri (PT)

O SR. TADEU VENERI

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados; protocolamos - a Bancada do Partido dos Trabalhadores e diversos Srs. Deputados, 32 Deputados - que estão sendo signatários de um projeto de emenda constitucional projeto de emenda à Constituição Estadual, para que alteremos o artigo 61 da Constituição do Estado, que é aquele artigo que a alguns anos atrás, 2003, foi alterado para permitir que nós tivéssemos a reeleição da Mesa Diretora. Aliás, ontem o Presidente Nelson Justus bem lembrou que nós aqui havíamos feito a suspensão da Mesa Diretora durante seu primeiro mandato.

Quero aqui, também, fazer uma segunda colocação. Na verdade, Deputado Marcelo Rangel, V. Exa. que é um dos signatários desta proposta, o que estamos fazendo é retomar aquilo que já é determinado pela Constituição Federal. O artigo 57 da Constituição Federal, no seu parágrafo 4º, já prevê que a Câmara Federal, como ela deverá ser organizada, como deverá ser feita sua eleição, ela não poderá ter a reeleição do seu Presidente e dos membros da Câmara Federal da Mesa para a legislatura posterior, para os mesmos cargos. Prevê, sim, que possa ser para outros cargos. Mas, não para os mesmos cargos.

Nós apresentamos esta emenda, estes Deputados que apresentaram esta emenda, que são 32 Deputados, porque entendemos, primeiro, que precisamos fazer este debate aqui dentro.

Nós fizemos uma experiência durante esses oito anos e essa experiência da reeleição me parece que contradiz com aquilo que está previsto no artigo 57, parágrafo 4º, da Constituição Federal e hoje estamos representando - são vários Deputados signatários - porque entendemos que é preciso que tenhamos a possibilidade de fazermos a eleição nos moldes do que já faz o Congresso Nacional, ou seja, a eleição feita individualmente, a eleição que possibilita que o maior partido indique o seu representante, seja ele do seu partido ou não, mas que tenha o direito de indicar o seu representante, para que possamos ter aquelas candidaturas, como por exemplo o Deputado Serraglio no Congresso Nacional, que concorreu indicado na vaga do PMDB e que foi eleito, que as candidaturas avulsas possam também ser contempladas. Isso é um debate que já vem há bastante tempo sendo feito aqui na Assembleia e talvez este seja um momento extremamente oportuno porque a Assembleia está vivendo uma série de situações novas, uma série de situações que vão mudar o perfil da Assembleia Legislativa já a partir de junho e a partir dos próximos meses com diversas iniciativas que estão sendo tomadas e que esta é mais uma delas. O que nós estamos fazendo, os 30 ou 40 Deputados e outros que irão assinar, é restituirmos aquilo que já previsto na Constituição Federal, reencontrarmos um caminho com o que é feito nas demais Assembleia Legislativas e também recompormos a iniciativa que foi tomada há alguns anos de não termos mais a reeleição, o que posteriormente foi mudado.

Então, não há nenhuma novidade. O que estamos fazendo aqui é seguir aquilo que diz a Constituição Federal, é seguir aquilo que prevê a Constituição Federal e que certamente será mais uma iniciativa com o intuito de fazermos com que a Assembleia tenha também o mesmo passo e a mesma atualidade que têm as demais Assembleias. Volto a insistir que já tivemos outras iniciativas que vêm nessa mesma direção e essa é mais uma delas.

Queria, neste último minuto, fazer uma ressalva, porque ontem solicitei e V. Exa. me respondeu, já no dia de ontem mesmo, se tínhamos tido a regulamentação daquele percentual que vai sobre o valor das verbas fixas que temos aqui. No dia 10 de maio a Comissão Executiva tem um Ato nº 730/10, que regulamentou e pacificou esse percentual. Então, estou colocando isso porque como vim à tribuna e fiz uma solicitação, acho que é preciso que também aqui façamos, da mesma forma, a resposta.

Hoje solicitei também ao Deputado Romanelli e ele imediatamente entrou em contrato com o Deputado Durval, porque tínhamos aqui uma contradição, e antes que isso seja colocado de uma outra forma, quero colocar aqui publicamente. O Ato da Comissão Executiva nº 730/10, do dia 10 de maio, fazia menção e regulamentava os Atos nºs 767, 768 e 769, posteriores. Aí conversamos com o Deputado Durval e ele nos explicou que, em função da ação que houve do Ministério Público levando alguns documentos, foram levados também documentos que tinham numeração e por isso essa numeração e esses Atos nºs 767, 768 e 769, ou o nº 730 serão reenumerados.

Então, antes que tenhamos qualquer entendimento diferenciado de que os atos estão sendo retroativos ou estão sendo feitos de forma não voluntária, mas equivocada, acho que é preciso que tenhamos também, publicamente, já colocada essa expressão, que esses atos serão reenumerados e que encontraremos aí o caminho que todos queremos, que é saber que as coisas estão sendo feitas para que encontremos a melhor forma, o melhor caminho, e no melhor tempo. Obviamente que temos muito que percorrer, e iremos fazê-lo, eu não tenho a menor dúvida, e tenho dito isso sempre.

Conversamos há dias atrás aqui, Sr. Presidente, a respeito das comissões, mas acho que amanhã poderemos fazer as nomeações dessas comissões. Mas amanhã poderemos fazer esse debate com mais tranquilidade e mais embasamento. Então, vamos aguardar até o dia de amanhã para que possamos trazer algumas sugestões que estão sendo feitas por diversos Deputados de como chegarmos àquilo que a Mesa Diretora já algumas vezes sinalizou, e que ontem inclusive, mais uma vez, colocou aqui que a partir de junho teremos condições de, num organograma público, conhecido de todos, criarmos as condições para a partir, obviamente do final do ano, até porque a legislação eleitoral não nos permite, termos condições de fazer o concurso público para preencher os cargos que porventura estejam vagos e que devam ser preenchidos por concurso público, como exceção daquele cargo, obviamente, que é de prerrogativa de nomeação do

Presidente da Comissão, e que todos têm concordância com isso, os demais cargos sejam preenchidos com o concurso público.

Obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. Eram essas as considerações que eu gostaria de fazer no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Com a palavra o Deputado Fernando Scanavaca.

Deputado Fernando Scanavaca (PDT)

O SR. FERNANDO SCANAVACA

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Ocupo essa tribuna hoje para lamentar o falecimento, num acidente automobilístico hoje, de um grande paranaense, um empreendedor, Sr. Anísio Tormena. Hoje perdemos, sim, esse grande paranaense que foi Anísio Tormena, Presidente do Sindicato das Indústrias de Açúcar e de Alcool e Presidente da ALCOOPAR. Acho que o Paraná, hoje, perdeu um grande paranaense, que fez com que a geração de emprego e a geração de impostos do nosso Estado tivesse muito a ver com a sua pessoa, com o seu entusiasmo, com o seu empreendedorismo, que ele tinha frente a uma grande indústria, que ele presidia, e a uma grande associação de uma das geradoras de empregos do nosso Estado.

Gostaria também de dizer ao nosso Governador, Orlando Pessuti, ao nosso Secretário dos Transportes, que pudesse fazer com que a ponte que liga Guaíra ao Mundo Novo, no Mato Grosso, uma ponte muito importante, e que infelizmente por falta de manutenção ela está às escuras, uma ponte que foi feita quando o Deputado Waldyr Pugliesi ainda era Secretário dos Transportes, fez com que o Estado investisse na iluminação dessa ponte, e que já está às escuras há muito tempo. Acho que Guaíra merece e precisa que o Estado faça a manutenção, e que essa grande obra do Estado do Paraná realmente possa estar com a sua beleza, que é aquela iluminação que foi colocada na ponte que liga Guairá a Mundo Novo.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Parabéns, Deputado Scanavaca, pelo seu pronunciamento, a esta Casa irmana-se à grande perda que o Paraná sofre com esse acidente automobilístico nessa madrugada.

Com a palavra o Deputado Elton Welter.

Deputado Elton Welter (PT)

O SR. ELTON WELTER

Sr. Presidente, no dia de hoje temos uma notícia extraordinária para o povo brasileiro, que reflete, de fato, o dia a dia de muita gente que sempre sonhava com um emprego formal. O recorde dos empregos formais criados neste mês, que foi contabilizado para o mês de abril no caso, são mais de 305 mil vagas.

O próprio Ministério do Trabalho já calcula que neste ano poderão ser criados mais de 2 milhões de empregos.

Isso tudo é o reflexo de uma política muito acertada do Presidente Lula, que faz com que a sociedade brasileira passe a acreditar cada vez mais que é possível governar para todos, de dialogar permanentemente com a sociedade e fazer com que a sociedade viva melhor. São dados como este, Presidente, que fazem com que as estatísticas que foram anunciadas, no final de semana, no dia de ontem, pela Pesquisa Sensus, onde já dá um crescimento em que a Dilma fica uns pontinhos acima do Serra, é fruto de políticas continuadas para que o emprego seja cada vez mais formalizado e, também, haja cada vez menos desempregados no País. Vivemos um momento muito rico no País.

Tenho andado pelo Estado, pelo interior do Estado, e as pessoas têm nos abordado e têm dito que querem a continuidade dessa política econômica adotada pelo Lula, querem a continuidade das políticas sociais implementadas pelo Lula e sonham com um Brasil cada vez melhor.

Deputada Luciana, quando a nossa liderança maior consegue, num fato inédito pela sua diplomacia, um acordo com o Irã, o mundo se curva, surpreendendo até os americanos que duvidavam desse acordo com o Irã, é sinal que um partido político, com seus aliados, com uma liderança forte e mundial como o Lula, que dialoga permanentemente com a sociedade e com o mundo, promovendo a paz, promovendo a melhoria da distribuição de renda, recebendo prêmio de que é um dos que colabora, de fato, para diminuir a miséria e a fome. Cada semana o Presidente Lula é reconhecido no mundo pela paz, por diminuir a miséria, pela diplomacia, pela boa articulação que tem com a sociedade mundial, e isso se refletindo mais fortemente aqui no País.

O mundo todo está olhando para nós e dizendo: “Agora é a vez do Brasil, esse gigante que se mexe!” O mundo dizendo: “Vai ser Primeiro Mundo, está crescendo, está se desenvolvendo, está distribuindo riqueza”.

Então, a notícia de hoje dos empregos formais criados, das mais de 305 mil vagas criadas nesse período, que é recorde de todo período - desde 1982 que existe esse levantamento do CAGED - então, estamos muito orgulhosos disso. Está faltando mão de obra em muitos setores da sociedade e isso não acontecia. Tem anúncio no rádio para contratar pessoas. É uma coisa impressionante. Hoje, o Brasil e os brasileiros estão tendo as suas oportunidades, e para nós é motivo de muito orgulho.

Os Municípios também estão sentindo na prática. Nesses dias que se passaram estive numa reunião da AMOP - Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, e falava dos dados do PAC 2, falava da necessidade, principalmente das Prefeituras menores, se organizarem para conseguirem cumprir as formalidades, os novos projetos e programas anunciados no PAC 2.

Na condição de Deputado, e também pela minha especialização em desenvolvimento regional, por perceber que muitos Municípios pequenos têm vontade de acessar os recursos e, muitas vezes, não conseguem suprir a formalidade e não acessam os recursos por uma questão técnica, eu perguntava aos Prefeitos se tinham, de fato, expectativa, a partir daquilo que foi anunciado o PAC 2, para acontecerem obras nas suas Cidades, se o PAC 2 é um planejamento orientado para atender às necessidades dos Municípios ou não, se eles tinham clareza no apontamento para resolver políticas de saneamento básico de infraestrutura urbana, de habitação, de praças ou de creches. Eu perguntava e os Prefeitos diziam que sim. Tinham a clareza, pela primeira vez, Sr. Presidente, de fato, dessa política construída. Existe um elo muito forte dos entes federados. O pacto federativo se consolida com essas políticas que são anunciadas, onde cada Prefeito e Prefeita e cada Governador têm acessado os recursos do Governo Federal. Basta que os Municípios se organizem cada vez mais.

Por isso, que o foco na minha visão, é para as pequenas Cidades, que especificamente as pessoas precisam dar mais atenção nos projetos estratégicos delas. Para finalizar dizer que os pequenos Municípios, geralmente, são os mais prejudicados em função da questão das formalidades e exigências, que são feitas pelos ministérios, que tem que haver.

Os Municípios, para a nossa felicidade, estão se organizando pelos consórcios e em breve passarão a contratar consultores, onde dividirão os recursos de pagamento desses consultores, para que eles não percam mais prazos, para acessar os programas federais anunciados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Com a palavra, o Deputado Jocelito Canto.

Deputado Jocelito Canto (PTB)

O SR. JOCELITO CANTO

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Recebi hoje uma informação que me chamou muita atenção, em meu gabinete, de uma pessoa que não sei especificamente. Comecei a pesquisar no SIAF - Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro, a relação de transferência financeiras efetuadas em dezembro. Esse é um dos mais ricos controles, ao você acompanhar as finanças de um Poder. Desde que este Poder coloque lá, devidamente, tudo que ele faz. É uma determinação do Tribunal de Contas, que se tenha o SIAF. Recebi essa informação, que me causou curiosidade e fui buscar no SIAF, para ver se batia com o documento que recebi, que é oficial. Eu queria saber se eram verdadeiras essas transferências. Aqui, realmente, se confirma.

Estou falando do Ministério Público do Paraná. Dia 28 de dezembro de 2009, o Ministério Público lançou no SIAF, uma despesa de R\$ 10 milhões e 373 mil e 622, referente a outras despesas de pessoal e encerramento de exercícios anteriores, folha complementar três. Lançou nesse mesmo dia, mais uma verba de 5 milhões 862 mil referente também a outras despesas de pessoal e encerramento de exercícios anteriores. Folha Complementar três. Sinceramente, não sei o que é folha complementar três, até porque nesse SIAF aqui aparece o 13º lançado que é 15 milhões, mais os inativos e apresenta a folha de dezembro também.

Agora, a curiosidade que veio neste documento que chegou até o meu gabinete, marca que alguns Procuradores receberam nessa folha complementar três: alguns Procuradores receberam 6 mil, outros 1 mil, outros 3 mil, outros 9 mil, outros 14 mil, outros 18 mil, outros 24 mil, outros 28 mil, outros 16 mil, 32 mil, 33 mil, mais um de 30, um de 25 e me assustei quando paramos em 48 mil. Há dois lançamentos de R\$ 48 mil 287 em nome de dois promotores. E o que me causou mais curiosidade e alguém poderia dizer, mas isso não é a folha e o 13º junto? O que me causou mais preocupação é que nesse documento aparece o nome de Luiz Carlos Delazari, que é o pai, Procurador do Ministério Público.

Mas, me chamou a atenção, quando encontramos o nome do ex-Promotor Luiz Fernando Delazari, que vem a ser o Secretário de Segurança Pública do Paraná. Que recebeu aqui uma verba, dezembro de 2009. Mas, o Secretário Delazari ao que me consta em dezembro de 2009 não era mais funcionário do Ministério Público porque ele tinha pedido a exoneração para ficar como Secretário. No dia 29 de dezembro de 2009 o Secretário recebeu uma quantia elevada. Não entendi. Se não é mais membro do Ministério Público, como ele recebeu? O que mais me chama a atenção é que alguns Procuradores receberam R\$ 48 mil. No SIAF tem já o lançamento desse recurso -13º. O que chamou a atenção é o fato do Secretário receber do Ministério Público.

Então, esse documento chegou até mim, é um documento oficial, fui no SIAF, levantei alguns dados, mas estou curioso por duas razões - primeiro, o que é folha complementar três? É gratificação? É alguma pendência anterior? É algum recurso que estava para trás? É, por exemplo, digamos que seja despesa de casa do Promotor, moradia, auxílio moradia, auxílio alguma coisa? Não diz isso aqui.

E o que me surpreendeu é o fato de que alguns promotores ganham menos e outros mais. Tem promotor que ganha mil e pouco, o outro dois e pouco, daí tem um de R\$ 48 mil, quase R\$ 50 mil.

Então, Deputado Zucchi, eu não entendi isso aqui. E como não entendi, e como é um documento oficial do Ministério Público que alguém me passou, estou solicitando informações hoje para tirarmos dúvidas. Por que o Secretário Delazari recebeu essa quantia em dezembro

de 2009? Dezembro de 2009 era dezembro passado agora, há seis meses atrás. Há seis meses atrás o Secretário Delazari, Deputado Greca, era Secretário do Governador Requião. Como ele recebeu essa verba de R\$ 37 mil? E me chamou a atenção que alguns promotores receberam mais outros menos e fala aqui em folha complementar três.

Mas, daí fui buscar lá no SIAF, me parece uma técnica de se colocar no SIAF, o Deputado Reni não está aqui, ele é especialista em técnica financeira, contabilidade, pena, porque se não ele poderia me dar um aparte, me parece que isso é uma técnica de se colocar na rubrica ali os valores que se quer colocar, uma técnica, diz assim - 10 milhões e 300 e pouco, outras despesas, pessoal, outras despesas, ponto - pessoal, encerramento de exercícios anteriores, folha complementar três.

Então, quero entender isso e não entendi por que o Secretário Delazari, não o pai, o filho recebeu essa quantia em dinheiro? Não sei como que ele recebeu se ele era secretário e não era mais membro do Ministério Público ou era uma verba atrasada, que estava sendo paga ou que foi paga e por que a diferença de um promotor receber R\$ 48 mil? E isso é fora o salário, pelo que entendi aqui, porque o SIAF diz que já teve 13º e teve também aqui o pagamento do mês, mais essa verba.

Então, estou pedindo informação, Deputado Greca, o Deputado Stephanes não soube me dizer, porque no tempo dele não tinha complementar três.

Então, estou pedindo informação hoje para tirar essa dúvida. Fiquei curioso com a diferença entre promotores, por exemplo, alguns promotores que eu conheço aqui ganharam bem pouco e pelo que sei são promotores antigos do Ministério Público, antigos, receberam menos, 10, 11 mil, 12 e de repente um único promotor recebeu R\$ 48 mil e o outro mais 48, aí 30, 28, 25, tem valor para todo gosto.

Então, vou pedir informações, peço aos Srs. Deputados que aprovem meu pedido para tirarmos dúvida - o que é isso?

Estamos passando por um momento do Paraná de cara limpa, tudo novo, temos que continuar trabalhando, acertando as coisas erradas, mas é preciso que todos os Poderes façam isso.

Então, estou requerendo, Sr. Presidente, hoje estas informações porque fiquei curioso - como que o Delazari, Secretário, recebeu essa verba dia 29 de dezembro do Ministério Público? Ele não era mais membro do Ministério Público. Como recebeu? E como um promotor recebeu R\$ 48 mil numa única verba, fora os salários, pelo que diz aqui? Então, vou pedir estas informações para que possamos depois acompanhar, já que o momento é de transparência é preciso que tudo isso ocorra entre todos os Poderes. Espero, que os Poderes me informem também a respeito daqueles pedidos que tenho feito e que não vieram as devidas explicações e que às vezes no SIAP não conseguimos pegar ou não estão colocadas lá.

É isso Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Horário das Lideranças:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

No horário do PMDB com a palavra o Deputado Rafael Greca.

Liderança do PMDB: Deputado Rafael Greca

O SR. RAFAEL GRECA

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Hoje é o dia mundial e Dia Nacional dos Museus. Na Secretaria da Cultura no Auditório Brasília Itiberê, no antigo Ginásio Paranaense no centro de Curitiba, a valerosa Secretária Vera Mussi Augusto está reunida com os coordenadores de todos os museus do Paraná. Do Museu de Arqueologia e Artes Populares de Paranaguá, que guarda a memória dos sambaquis no antigo Colégio dos Padres Jesuítas da rua da Praia, passando pelo nosso Museu Paranaense, o museu mais antigo do interior do Brasil, museu de 1876, só menos antigo do que o Museu Histórico Nacional criado por D. João VI, quando da vinda da família real para o Brasil.

Passando ao Museu de Arte Contemporânea ao Museu Oscar Niemeyer com seu revolucionário espaço de cultura, informação e educação, chegando ao pitoresco Museu do Mate da Cidade de Campo Largo, instalado no velho engenho da família de Manoel de Macedo, junto à roda d'água, ali depois do rio Passaúna onde movem as pás da velha roda d'água do rio Itaquí. Há também a presença de museus do Sudoeste do Estado, que contam a história da revolta dos colonos e da implantação das populações pioneiras que fizeram daquela região uma nova Itália. Há ainda a presença dos museus do Norte do Paraná, que falam das terras de hálito quente colonizadas pelo café, terras estas que nos deram, em menos de 50 anos 200 Cidades.

Museus do Estado inteiro estão reunidos, também lá estava a coordenadora do Paço da Liberdade, a velha Prefeitura de Curitiba agora recuperada pelo Darci Piana, pelo sistema FECOMÉRCIO, através da sua coordenadora Dona Edilene Guzzoni. Estava lá também o nosso amigo Presidente da Junta Comercial do Paraná, o Júlio Maito. O que fazia o Júlio Maito num encontro de museus? O Júlio Maito financia, através da Junta Comercial do Paraná o Museu Itinerante, que custeado pela Junta Comercial, percorre Cidades do interior do Estado levando telas do acervo da pinacoteca paranaense, livros raros da Biblioteca Pública, peças do Museu Paranaense para serem vislumbradas pela população.

Estive lá na reunião do Sistema Estadual de Museus e falei que podem ter todos, a certeza, que enquanto eu for Deputado, se merecer a reeleição da nossa população, sempre em mim, os que cuidam da cultura, os que batalham pelos museus, terão pelo menos um lugar para reclamar, expor suas necessidades, ou um ombro amigo para chorar a visível ignorância que pode acontecer dos donos do poder que não olhem para os museus.

O que é que um museu deve fazer? Mostrar ou guardar. O museus deve esconder os acervos ou deve exhibi-los. O museu deve fazer as duas coisas. Guardar e mostrar.

O museu tem a guarda dos bens em português, que é “guardar para que não se perca”, mas também tem a guarda dos bens no sentido do verbo italiano “guarda”, que quer dizer veja. “Guarda quanto é belo”, veja como é bonito. Gosto mais da segunda função. Mostrar porque é bonito, mostrar o que é importante, não esconder as coisas como se fosse só propriedade do tesouro cultural do estado, mas mostrá-las para que muita gente dela tome conhecimento e aproveite.

Lembro-me que causou escândalo quando eu era o Prefeito de Curitiba, na ocasião dos 300 anos da Cidade, mandei que a imagem de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais, de barro antigo, de mais de 300 anos, desfilasse na frente da grande parada comemorativa dos 300 anos da Cidade pela rua Marechal Deodoro. Aí disseram: “Vai quebrar a Santa, vai estragar a Santa, vai perder a memória! Você é completamente louco, uma peça de museu não é para ir num desfile”. Eu disse: por 300 anos o nosso povo carregou esse seu símbolo em procissão nas ruas da nossa amada Cidade.

Não há porque agora, na comemoração do ano 300, esse bem cultural não ser usado, para criar esperança de mais 300 anos para Curitiba na mentalidade do nosso povo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, cultura é tudo aquilo que sabemos. Depois se esquece tudo aquilo que se aprendeu. A cultura do povo do Paraná precisa de museus, para que não esqueçamos de nós mesmos, e não percamos a nossa cultura.

Hoje é o Dia Nacional dos Museus, e o Paraná tem nas mãos do Sistema Estadual do Museu, está aí a Mara Rebuli, que cuida do Museu Paranaense e também do Museu de Arte Contemporânea; a Maristela Requião de Mello e Silva, que cuida do Museu Oscar Niemeyer, bons exemplos de como guardar para mostrar e não guardar apenas para possuir e esconder.

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

Consulto o Bloco PPS/PMN; Bloco PTB/PR; Democratas.

(**Declinam**)

Bloco PSB/PRB/PV. Concedo a palavra à Deputada Rosane Ferreira.

Liderança do Bloco PSB/PRB/PV: Deputada Rosane Ferreira (PV)

A SRA. ROSANE FERREIRA

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Diga-se de passagem, 100% da bancada feminina presente na Sessão, me dando o prazer de ser ouvida. Seremos poucas tem suas vantagens: qualquer número de nós já mostra um grande número quando se fala em estatística;

Mas, o que me traz à tribuna no dia de hoje é que hoje é o dia 18 de maio. (Lê):

O dia 18 de maio marca o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Em todo o País, Governo e sociedade civil se mobilizam em atividades que buscam conscientizar a população sobre o enfrentamento a este tipo de violação de direitos.

No Paraná, a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, tendo como secretária a Dra. Telma (Seci), em parceria com a Comissão Estadual Interinstitucional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes, onde esta Casa é representada pela minha pessoa, convocou entidades governamentais e não-governamentais para enfrentar a violação de direitos de meninas, meninos e jovens brasileiros.

Sobre a bancada, temos um folder que traz como lema: *Qual é a marca que você quer deixar?* E no verso um texto, que passo a ler:

Agir com violência contra quem não pode ou não sabe se defender é um ato de covardia. Abuso sexual, exploração sexual comercial, violência física ou psicológica representam as piores mazelas de nossa sociedade que precisam ser desvendadas e enfrentadas.

As diferentes formas de violência na infância e adolescência, deixam marcas profundas para toda a vida, gerando sentimentos de tristeza, raiva e medo que alimentam novos ciclos de violência.

Há um movimento realizado pelo Governo do Estado do Paraná, Prefeituras, Conselhos de Direitos e Tutelares, Comissões Estadual, Regionais e Municipais que busca mobilizar a sociedade e articular serviços de Saúde, Educação, assistência social, Segurança Pública e e garantia dos direitos.

Participar deste movimento de proteção das nossas crianças e adolescentes é nossa obrigação, mais do que direito e dever. Temos que ser mais cidadãos e não aceitar conviver com estas dores do corpo e da alma.

Em 2009 foram registrados 12 casos de violência por dia, só na rede pública de Curitiba, formada por creches, hospitais, escolas, postos de saúde. Só na rede pública de Curitiba, 12 casos de violência por dia!

Existe uma estatística colocada, que para cada caso notificado de violência contra a criança, 10 são escondidos. E para que tenhamos noção, isto acomete todas as classes sociais. E as mais escondidas são nas classes mais favorecidas. Via de regra, a população mais pobre, a família mais humilde, ela - entre aspas - é invadida pelos Poderes presentes na sociedade. É mais fácil para o agente comunitário da saúde, chegar no barraco onde foi denunciada uma criança violentada, agredida, do que numa casa num bairro nobre da Cidade.

Então, isto já é comprovado. Existe um sério problema, que acomete todas as classes sociais. Quatro mil cento e noventa notificações de maus tratos, abandono e

negligência, em 2009, Quatrocentos e noventa e um abusos sexuais, 491 crianças abusadas sexualmente. Destas 491 crianças sexualmente 75% eram meninas e com a idade de cinco a nove anos e, o mais triste ainda é que a grande maioria foi violada, violentada por membros da sua própria família ou de pessoas de convívio muito próximo com essa criança. Isso porque é assim que se dá, porque o pedófilo primeiro conquista a criança, de uma forma ou de outra ele se aproxima e aí, se vale da ingenuidade para abusar e depois da proximidade para coagir e fazer com que essa criança não denuncie os maus tratos.

E é por isso que o dia 18 de maio foi escolhido. Por que 18 de maio? Não sei se os senhores estão lembrados, mas há muito tempo, lá pela década de 80, tivemos aquele caso Araceli, uma menina do Rio, de nove anos, que foi assassinada, violada, violentada sexualmente e aquele caso emblemático na nossa sociedade, no dia 18 de maio, marcou e os movimentos de proteção às crianças dedicaram o dia 18 de maio, desde daquela época, para discutir a questão da violência.

Precisamos fazer alguma coisa para mudar essa história e, não dá só para esperar o Poder Público agir, só os conselhos ou os centros de saúde, mas nós precisamos atuar em rede. Aquele caso de violência, que sofreu aquela menina que envolve uma Procuradora do Estado e que ocupou todas as mídias na semana passada, só foi possível ser detectado porque empregados da Procuradora e vizinhos notificaram, denunciaram. Então, é esse o papel. Temos que aprender que vivemos em sociedade e que as coisas que acontecem na frente do nosso nariz mas longe da nossa propriedade, refletem como um todo na sociedade em que nós convivemos. Essas crianças que hoje são levadas à violência de uma forma arbitrária e desumana, elas vão reproduzir isso, caso não se traumatizem, não se tornem com problemas e transtornos mentais. Elas vão reproduzir isso e aí vemos o quê? As escolas, as festas, as baladas reproduzindo todo o tipo de violência.

Então, temos que parar. O dia de hoje marca isso, que temos que refletir sobre essa situação. Hoje, tivemos os jornais falando sobre isso, as rádios falando sobre isso, na semana passada participamos de um debate nesta Casa e a TV SINAL deu espaço para que a Secretária Telma e outras entidades estivessem presentes debatendo esse tema e, é para isso que são criados os Dias de ..., para que possamos debater e reverter situações como essas.

Seja mais um cidadão que não aceita conviver com essas dores do corpo e da alma. Procure informação em seu Município sobre a Rede de Proteção e converse como Conselho Tutelar. Assim finaliza o folder "Qual é a marca que você quer deixar?". Disque 181 ou 100 e denuncie qualquer forma de violência. Você vai estar contribuindo para uma sociedade melhor, muito melhor.

Ordem do Dia:

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

Está encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se a Ordem do Dia, com a presença de número legal.

Leitura do Expediente

Sobre a mesa, Proposta de Emenda Constitucional, de autoria da Bancada do PT, devidamente apoiado, constante do expediente. **Recebido. Publique-se no Diário da Assembleia e em Avulso, para conhecimento dos Srs. Deputados. À Diretoria Legislativa, para providências.**

Projeto de lei de autoria do Deputado Plauto Miró constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 1603, de autoria do Deputado Fábio Camargo, constante do expediente, justificando sua ausência nas Sessões Ordinárias dos dias 17, 18 e 19 de maio do corrente ano, devido a internamento hospitalar. **À Comissão Executiva.**

Discussão/Votação

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados:

Redação Final

ITEM 01

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 191/10, de autoria do Deputado Dr. Batista, que declara de utilidade pública o Lar da Criança Recanto do amor - LARCRA, com sede e foro no Município de Sarandi. **Aprovada.**

REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE LEI Nº 191/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Lar da Criança Recanto do Amor - LARCRA, cm sede e foro no Município de Sarandi.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 17/05/10.

(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente

TERUO KATO - Relator

ITEM 02

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 193/10, de autoria do Deputado Valdir Rossoni, que declara de utilidade pública a União das Mulheres Líderes Comunitárias de Curitiba - UMULIC, com sede e foro na Cidade de Curitiba/PR. **Aprovada. (Publ. no DA nº 040/10, de 27/04/10, em Projetos de Lei).**

3ª Discussão

ITEM 03

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 194/10, de autoria do Deputado Pércles de Mello, que declara de utilidade pública o Núcleo de Desenvolvimento Educacional e apoio à Saúde - NÚCLEO - MAST, com sede e foro no Município de Cascavel. **COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. APRECIAR NESTE TURNO EMENDA DA CCJ APROVADA EM 2ª DISCUSSÃO. Aprovada a emenda.**

2ª Discussão

ITEM 04

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 733/09, de autoria do Tribunal de Justiça - Ofício nº 1872/09, que transforma cargos do quadro de servidores do Poder Judiciário, vinculados à Secretaria do Tribunal de Justiça, bem como cria gratificações para atender o Centro de Apoio ao Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná. **COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CF. Aprovado, artigo por artigo.**

ITEM 05

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 111/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 021/10, que autoriza a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção social - SETP, a prestar apoio técnico, administrativo e financeiro, para a consecução das finalidades do Conselho Estadual de Assistência Social, do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso e do Conselho Estadual do Trabalho, vinculados na estrutura da referida pasta. **COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CF. Aprovado, artigo por artigo.**

ITEM 06

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 118/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 023/10, fica estabelecido que o montante a ser distribuído do lucro ou resultados das empresas estatais, deverá ser, igualmente, dividido para que cada empregado receba a mesma quantia. **COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CF. Aprovado, artigo por artigo.**

ITEM 07

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei Complementar nº 125/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 011/10, fica regulamentado o Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE, instituído pela Lei Complementar nº 103/04, de 15/03/04, que tem como objetivo oferecer formação continuada para o professor da rede pública de ensino do Paraná. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CECECT.

Sobre o referido projeto, emendas de Plenário, nos seguintes termos:

EMENDA DE PLENÁRIO Nº 01
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 125/10

SÚMULA:

Modifica o *caput* do artigo 12.

Art. 12. A progressão dos professores no Nível III ocorrerá através do desenvolvimento de atividades de docência, de assessoria ou por meio daquelas previstas na Lei Complementar nº 103/04, regulamentadas por Resolução Própria.

Sala das Sessões, em 18/05/10.

(a) PÉRICLES DE MELLO

Apoio:

Elton Welter, Luciana Rafagnin, Cida Borghetti e uma ilegível.

JUSTIFICATIVA:

O PDE deve incluir novas formas de propiciar a progressão na carreira, incluindo, além das atividades de formação/capacitação, as atividades de docência e de assessoramento, porém não devem ser impositivas no sentido de obrigar o acúmulo de atividades de formação/capacitação, docência e de assessoria.

A Resolução Própria deve conter mecanismos de estímulo, e não uma imposição dessas atividades, por isso a razão da emenda em que estabelece a alternativa de mecanismos de progressão e não a obrigatoriedade do conjunto dos mesmos.

EMENDA DE PLENÁRIO Nº 02

SÚMULA:

Modifica o *caput* do artigo 10 e suprime os incisos I e II.

Art. 10. Será afastado do Programa de Desenvolvimento Educacional o professor que perder atividade, prevista no Programa, que não tenha condições de ser resposta sem justificativa legal.

Sala das Sessões, em 18/05/10.

(a) PÉRICLES DE MELLO

Apoio:

Elton Welter, Luciana Rafagnin, Cida Borghetti e uma ilegível.

JUSTIFICATIVA:

A modificação no *caput* deste artigo, incorporando no *caput* o inciso primeiro e excluindo o inciso II que trata da exclusão do professor que obtiver licença médica superior a 15 dias consecutivos ou alternados, tem por finalidade adequar o texto legal, com seu parágrafo único, uma vez que tais afastamentos tem amparo legal, e os mesmos somente poderiam excluir o professor do programa, caso os afastamentos impedissem o mesmo de repor suas atividades. Assim, explicitar a licença médica, é criar um tratamento desigual em relação aos demais afastamentos legais, pois a natureza da exclusão deve se limitar à impossibilidade de cumprimento da carga horária do programa, bem como da execução das atividades proposta. Além do que a licença médica não é ato voluntário, mas imperiosa necessidade de tratamento de saúde, e amparada legalmente com o afastamento.

EMENDA SUPRESSIVA DE PLENÁRIO Nº 03

SÚMULA:

Modifica o artigo 17.

Art. 17. Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados o parágrafo 4º, do inciso IV, do artigo 11 e o artigo 21 da Lei Complementar nº 103/04.

Sala das Sessões, em 18/05/10.

(a) PÉRICLES DE MELLO

Apoio:

Elton Welter, Cida Borghetti, Luciana Rafagnin e uma ilegível.

JUSTIFICATIVA:

Esse dispositivo retira um direito assegurado aos professores de permitir que os pontos utilizados numa promoção sejam assegurados para a própria promoção, conforme já assegurados no parágrafo 5º do artigo 14, Lei Complementar nº 103/04, que está sendo suprimido no artigo 17 deste projeto de lei.

EMENDA SUPRESSIVA DE PLENÁRIO Nº 04

SÚMULA:

Suprimir o artigo 14.

Art. 14. Suprimir.

Sala das Sessões, em 18/05/10.

(a) PÉRICLES DE MELLO

Apoio:

Elton Welter, Cida Borghetti, Luciana Rafagnin e uma ilegível.

JUSTIFICATIVA:

A supressão da expressão “e parágrafo 5º do artigo 14”, tem por finalidade assegurar que os pontos excedentes sejam computados para promoção imediatamente futura, a fim de não causar prejuízo ao conjunto da categoria.

O projeto retorna à Comissão de Constituição e Justiça, para apreciação das emendas.

1ª Discussão

ITEM 08

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 035/10, de autoria da Deputada Cida Borghetti, que obriga a inserção de mensagem informativa nos rótulos ou embalagens dos produtos cariogênicos. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CSP. **Aprovada. (Publ. no DA nº 005/10, de 10/02/10, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 035/10

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria da Deputada Cida Borghetti objetiva obrigar a inserção de mensagem informativa nos rótulos ou embalagens dos produtos cariogênicos.

Fundamentação

Sobre a iniciativa de projetos de lei, dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná:

Art. 124. A iniciativa dos projetos caberá a qualquer membro da Assembleia, ao Governador, aos Tribunais e ao Ministério Público, que poderão solicitar o seu arquivamento ou a sua restituição, em qualquer fase de sua tramitação.

Parágrafo Único. Todos projetos, ressalvada a competência exclusiva do Governador, dos Tribunais e do Ministério Público, terão origem na Assembleia sob a iniciativa de qualquer Deputado ou comissão.

Ainda sobre a iniciativa das leis, oportuno observar a Constituição Estadual em seu artigo 65:

Art. 65. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Presidente do Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

O projeto de lei em análise encontra respaldo na Constituição Federal no que se refere à competência para tratar de assunto que aborde o consumo, consignada no artigo 24, VIII:

Art. 24 - Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

V - produção e consumo.

No mesmo sentido, o Código de Defesa do Consumidor dispõe em seu artigo 55 sobre a competência concorrente da União, Estados e Distrito Federal para baixar normas relativas ao consumo de produtos e serviços:

Art. 55. A União, os Estados e o Distrito Federal, em caráter concorrente e nas suas respectivas áreas de atuação administrativa, baixarão normas relativas à produção industrialização, distribuição e consumo de produtos e serviços.

A informação adequada e clara sobre o produto, além dos riscos que o mesmo apresente é direito do consumidor, estando este assegurado no artigo 6º, III, do Código de Defesa do Consumidor:

Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, característica, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Ainda, a Constituição do Estado do Paraná, em seu artigo 145, estabelece o dever do Estado de promover a defesa, a conscientização, a preservação e a responsabilização por danos causados ao consumidor:

Art. 145. O Estado, por lei e ação integrada com a sociedade, promoverá a defesa dos direitos sociais do consumidor, conscientização da prevenção e responsabilidade por danos democratizando a fruição de bens e serviços essenciais.

Dessa forma, configura-se legítima a competência da Parlamentar Estadual para elaborar projeto de lei que se destine a informação do consumidor.

Conclusão

Diante do acima exposto, tendo em vista a constitucionalidade e legalidade apresentadas pelo projeto de lei em análise, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 06/04/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
CAÍTO QUINTANA - Relator

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA
PROJETO DE LEI Nº 035/10

P A R E C E R :

De autoria da Deputada Cida Borghetti o presente projeto de lei obriga a inserção de mensagem informativa nos rótulos ou embalagens dos produtos cariogênicos.

A proposição foi analisada anteriormente pela Comissão de Constituição e Justiça, recebendo Parecer Favorável. Chamada esta Comissão de Saúde Pública a opinar, conclui que:

O projeto de lei tem por finalidade informar a população paranaense, dos produtos que podem causar cárie.

É um direito do cidadão paranaense, saber quais os produtos que podem causar cárie, para que todos possam controlar o consumo.

O consumo de produtos cariogênicos é responsável pelo grande aumento de cáries dentárias, principalmente nas crianças, desta forma é de grande importância o presente projeto, alertando e informando os pais ou responsáveis sobre os produtos que podem causar mal a saúde.

Assim sendo pela relevância do assunto proposto e prevenção através do parecer favorável ao Projeto de Lei nº 035/10.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 10/05/10.

(aa) MARCELO RANGEL - Presidente
NEY LEPREVOST - Relator

Requerimentos

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

Sobre a mesa, Requerimento nº 1615, de autoria do Deputado Nereu Moura, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 1616, de autoria do Deputado Fernando Scanavaca, constante do expediente. Em discussão.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (**Pela Ordem**)

Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

Adia-se a discussão para a próxima Sessão, conforme artigo 155 do Regimento Interno.

Requerimento nº 1617, de autoria do Deputado Fernando Scanavaca, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 1618, de autoria do Deputado Fernando Scanavaca, constante do expediente. Em discussão.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (**Pela Ordem**)

Sr. Presidente, desculpe pedir pela ordem. É que o requerimento, eu estou aqui muito bem assessorado por dois Parlamentares, verifica-se que não há o exercício financeiro para que se pudesse apurar essa arrecadação. Então, fica de fato difícil poder interpretar. Se for 2009 pode-se fazer uma rasura do autor e daí saberemos. Como o imposto do IPVA é anual, certamente, teremos o montante arrecadado especificamente nesse período.

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

Procede à colocação de V. Exa. que não chega a ser uma questão de ordem, mas é importante para nós definirmos o rumo que vamos dar ao requerimento aqui.

Deputado Fernando Scanavaca com a palavra.

O SR. FERNANDO SCANAVACA (PDT)

Presidente, poderia ser 2009/2010.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Dois mil e dez não é possível porque estamos ainda no exercício orçamentário-financeiro da arrecadação e não é possível identificar isso.

O SR. FERNANDO SCANAVACA (PDT)

Mas tenho certeza que a Secretaria de Fazenda tem uma previsão de qual é a arrecadação, Deputado Romanelli.

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

V. Exa. inclui então no requerimento, Deputado Scanavaca?

(**Assentimento**)

Está em votação.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (**Pela Ordem**)

Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

Adia-se a discussão, para a próxima Sessão, na forma do artigo 155 do Regimento Interno.

Requerimento nº 1613, de autoria do Deputado Jocelito Canto, constante do expediente. **Aprovado.**

O SR. JOCELITO CANTO (PTB)

Para encaminhar, Sr. Presidente.

(**Assentimento**)

Sr. Presidente, este encaminhamento é para tirar uma dúvida que estou tendo, que recebi este documento e que constam salários de R\$ 48 mil de alguns promotores. O que me surpreendeu, também, é o fato de constar o nome do ex-Secretário Delazari num pagamento de dezembro. Precisamos confirmar se é verdadeira essa informação. Então peço aos senhores que aprovem para buscarmos a informação correta no Ministério Público. É isso.

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão. **Aprovado.**

Requerimentos nºs 1587 a 1602, de autoria do Deputado Plauto Miró, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 1604, 1605, 1611 e 1612, de autoria da Deputada Cida Borghetti, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 1606, de autoria dos Deputados Luiz Accorsi e Luiz Nishimori, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 1607 a 1609, de autoria do Deputado Edson Strapasson, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 1608, de autoria do Deputado Antonio Anibelli, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 1610, de autoria do Deputado Wilson Quinteiro, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 1619, de autoria do Deputado Elton Welter, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 1620, de autoria do Deputado Teruo Kato, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 1621 a 1625, de autoria do Deputado Stephanes Júnior, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando outra para quarta-feira, dia 19, à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

REDAÇÃO FINAL - dos Projetos de Lei nºs 119, 132 e 179/10.

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 035/10.

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Resolução nº 015/10.

Levanta-se a Sessão.

Publicações:

Comissão Executiva

Atos

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0725/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3972, datado de 13/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder a SUZAN CAROLINA RUTYNA, Matrícula nº 40209, funcionária estável do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Contabilista, nível NUD-04, lotada na Coordenadoria de Processamento de Dados, 03 (três) meses de licença especial, por não haver se afastado no exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 22/12/97 a 22/12/02, conforme assegura o artigo 247, parágrafo único, da Lei de nº 6174/70. Deverá aguardar a publicação do Ato da Comissão Executiva e juntando uma cópia do mesmo requerer por escrito a marcação da data escolhida, anexando a anuência de seu superior, seguindo os critérios do artigo 250 e parágrafo único da citada Lei nº 6174/70.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 06/05/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0732/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo

em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3502, datado de 06/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder a LESLIE BELQUIS LASPERG DE PAULA, Matrícula nº 40514, funcionária estável do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Técnica Administrativa, nível NTB-03, abono de permanência em serviço, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, nos termos da Emenda Constitucional nº 041, de 31/12/03, a partir da data de sua opção.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 11/05/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0780/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 4223, datado de 20/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder a CECILIA NASSIFF M. DA ROCHA, Matrícula nº 40944, ocupante do cargo de Consultor Legislativo, nível NUE-01, funcionária estável do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, lotada na Diretoria Administrativa, 06 (seis) meses de licença especial, por não haver se afastado no exercício de suas funções durante o decênio compreendido entre 22/12/97 a 22/12/07, conforme assegura o artigo 247, da Lei de nº 6174/70. Deverá aguardar a publicação do Ato da Comissão Executiva e juntando uma cópia do mesmo requerer por escrito a marcação da data escolhida, anexando a anuência de seu superior, seguindo os critérios do artigo 250, da citada Lei nº 6174/70.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 04/05/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

Diretoria Geral

Portarias

PORTARIA Nº 0435/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 5124, datado de 05/05/10, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder licença para tratamento de saúde ao servidor deste Poder Legislativo, WALTER KRAFT, Matrícula nº

40556, de 60 (sessenta) dias, a partir de 05/05/10, com término em 04/07/10, CID 10 F 33.1.

Gabinete da Diretoria Geral, em 11/05/10.

(a) ERON ABBOUD - Diretor Geral

PORTARIA Nº 0436/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 5261, datado de 07/05/10, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder licença para tratamento de saúde à servidora deste Poder Legislativo, MARCIA BORIO WOJTUNIK, Matrícula nº 41010, de 30 (trinta) dias, a partir de 02/05/10, com término em 01/06/10, CID 10 O 44.0.

Gabinete da Diretoria Geral, em 11/05/10.

(a) ERON ABBOUD - Diretor Geral

PORTARIA Nº 0437/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 5260, datado de 07/05/10, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder licença para tratamento de saúde à servidora deste Poder Legislativo, STELA A. PORTELA, Matrícula nº 40505, de 15 (quinze) dias, a partir de 26/04/10, com término em 10/05/10, CID 10 D21.0.

Gabinete da Diretoria Geral, 11/05/10.

(a) ERON ABBOUD - Diretor Geral

PORTARIA Nº 0438/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 4553, datado de 26/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

1 - Revogar a Portaria nº 048/95;
2 - Mandar anotar, na ficha funcional de JOSÉ EDUARDO PIAZZETTI, Matrícula nº 40517, funcionário do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo, nível NBA-03, lotado na 1ª Secretaria, os tempos de contribuição constantes na Certidão do INSS, em que prestou serviços a: Humberto O. Utrabo por um (01) ano, quatro (04) meses e quinze (15) dias, período de 01/04/77 a 15/08/78; Org. Com. de Prod. Dec. e Repr. Comerciais Ltda., por três (03) meses e dezoito (18) dias no período entre 01/10/79 a 18/01/

80; Morro Redondo Minerações Ltda., por dois (02) meses e nove (09) dias, período entre 13/04/82 a 21/06/82; A. Hauer e Cia. Ltda., por um (01) mês e dezesseis (16) dias, período entre 16/06/73 a 31/07/73; COMTEC As. Comércio de Materiais de Construção, por oito (08) meses e dois (02) dias, período entre 07/08/73 a 08/04/74, num total de dois (02) anos e oito (08) meses, contados para efeito de aposentadoria, conforme o artigo 201, parágrafo 9º, da Constituição Federal.

Gabinete da Diretoria Geral, 03/05/10.

(a) ERON ABBOUD - Diretor Geral

Atas de Comissões

Sindicância

**GABINETE DA PROCURADORIA
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
ATA DE INSTALAÇÃO**

Ata de Instalação da Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria nº 0433/10 publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Paraná nº 047/048, datado de 11/05/10, com a finalidade de apurar fatos narrados no protocolado sob nº 5298/10 de 07/05/10, constando como interessado o Ministério Público do Estado do Paraná, tendo sido designado para atuar como presidente da sindicância o funcionário Hestevard Martin, servidor efetivo ocupante do cargo de consultor jurídico, Matrícula nº 40059, o servidor Marcos Renato Sudul, Matrícula nº 40905 para o cargo de secretário, e como membro o funcionário Wilson Penka, ocupante do cargo de consultor legislativo, Matrícula nº 40031, funcionário efetivo desta Casa de Leis.

Em seguida, foi dado conhecimento aos membros do contido na sindicância administrativa, e ato contínuo a instauração do procedimento administrativo investigatório com base nos artigos 307 e seguintes da Lei nº 6174/70, Estatuto dos Servidores Públicos do Paraná.

Na sequência, o presidente encaminhou ofício ao Ilmo. Sr. Diretor Geral da Assembleia Legislativa para que este determinasse à Diretoria de Pessoal, encaminhamento a esta Comissão de cópia da ficha funcional dos funcionários envolvidos Antônio Carlos Gulbino, Matrícula nº 40357, Diva Scaramella Ogibowski, Matrícula nº 40491, exceto a Sra. Jane de Tal (esta citada no protocolado supra referido, cujo nome e demais documentos serão igualmente objeto desta sindicância). Eu Marcos Renato Sudul, secretariei a presente ata, aos 13 dias do mês de maio de 2010 e assim assino e dou fé pública.

Curitiba, em 13/05/2010

HESTEVARD MARTIN - Presidente

MARCOS RENATO SUDUL - Secretário

WILSON PENKA - Membro da Comissão de Sindicância

Indústria, Comércio e Turismo

COMISSÃO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO 4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, reuniu-se na Sala de Reuniões das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, a Comissão de Indústria, Comércio e Turismo, sob a presidência do Sr. Deputado Fernando Scanavaca e com a presença dos Srs. Deputados: Artagão Júnior, Luiz Fernandes Litro, Pedro Ivo e Reni Pereira. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a presente reunião. Passou-se à Ordem do Dia: 01) Projeto de Lei nº 362/09 de autoria do Deputado Mário Roque. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Luiz Fernandes Litro - APROVADO; 02) Projeto de Lei nº 364/09 de autoria da Deputada Rosane Ferreira. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Luiz Fernandes Litro - APROVADO; 03) Projeto de Lei nº 586/09 de autoria do Deputado Pastor Edson Praczyk. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Pedro Ivo - APROVADO; 04) Projeto de Lei nº 588/09 de autoria do Deputado Douglas Fabrício e Projeto de Lei nº 651/09 de autoria do Deputado Jonas Guimarães. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Pedro Ivo - APROVADO; 05) Projeto de Lei nº 063/10 de autoria do Deputado Waldyr Pugliesi. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Pedro Ivo - APROVADO. Nada mais havendo a tratar, e para constar e produzir efeitos legais, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelos Deputados presentes e por mim, Flávia Baltazar secretária desta comissão.

(aa) FERNANDO SCANAVACA - Presidente
Flávia Baltazar - Secretária

Defesa do Consumidor

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA TERMO DE ATA

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove estiveram na sala de reuniões das comissões da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, a Comissão de Defesa do Consumidor, com a presença do Sr. Presidente Deputado Reni Pereira e do Sr. Luiz César Prodócimo que compareceu a esta reunião com o objetivo de solicitar que esta comissão apure irregularidades da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, conforme relato. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Luiz César para que este formalizasse suas denúncias, mesmo sem haver número legal, com o compromisso de repassá-las aos demais membros. O relato passa a ser o que segue: o Sr. Luiz César Prodó-

cimo, em 25 de março de 2008, encaminhou requerimento para a Assembleia Legislativa, especificamente para a Comissão de Defesa do Consumidor, para que fosse efetuada apuração de irregularidades contra Companhia Paranaense de Energia - COPEL, juntando documentos que julga comprovadores. O conflito envolvendo a COPEL e o Sr. Luiz César teve início quando ocorreu, por parte deste, uma solicitação de desligamento da unidade consumidora de sua residência, por pessoa não autorizada pela empresa. Conforme documento de fls. 02, a COPEL reconheceu, num primeiro momento, ter havido equívoco. Contudo, não foi efetuada nova ligação, razão da permanência sem energia elétrica. Relata o Sr. Luiz César que buscou dar visibilidade para sua situação através da imprensa, nos mais diversos meios de comunicação (documentos fls. 03 e 41) e desde o dia 19 de março de 2003 vem colhendo documentos e fotos para demonstrar irregularidades praticadas pela COPEL, seja no reparo e manutenção de equipamentos, na instalação de unidades consumidoras, demonstrando a falta de critério para cobrança das faturas de energia elétrica (fls. 14, 28 e 29) ou obras em endereços que não existem. Diz também que em duas oportunidades solicitou Audiência Pública com o Governador do Estado para erros da empresa (fls. 19 e 25). No dia de hoje, esta comissão, através de seu Presidente Deputado Reni Pereira, recebeu o Sr. Luiz César Prodócimo para formalizar estas denúncias. Aproveitou a oportunidade para apresentar parecer pelo arquivamento de uma representação junto ao Ministério Público do Estado do Paraná, do douto Membro do Parquet, alegando falta de interesse jurídico para qualquer providência coletiva da Promotoria de Justiça especializada na defesa do consumidor (fls. 53 a 56). Novamente, o Sr. Luiz César buscou dar visibilidade a situação da COPEL através dos meios de comunicação, especificamente a Rádio Clube Paranaense (fls. 57). Promoveu abaixo assinado, do qual forneceu cópia, contendo noventa assinaturas (fls. 58 a 61), bem como trouxe relatos de prédios onde estariam ocorrendo furtos de energia, crime previsto no artigo 155, parágrafo 3º do Código Penal (fls. 64 e 65). Diz ter requerido ainda, junto à Secretaria de Estado da Educação, bem como junto à Secretaria Municipal de Educação, oportunidade para se manifestar junto aos estudantes das Redes Estadual e Municipal de Ensino sobre as irregularidades que vem observando nas atividades da COPEL, pedido este que restou negado por ambas as secretarias, diante da falta de apelo pedagógico do tema (fls. 66 a 68). E, relata, que numa última oportunidade de levar ao Poder Público sua situação, buscou a TV Educativa, para que lhe oportunizado fazer denúncias sobre a COPEL, com a finalidade de alertar a população sobre a atuação da Companhia (fls. 70 a 74). O Sr. Presidente após esta oitiva, determinou que esta Secretaria elabore ata contendo todos os documentos e

encaminhe aos demais membros para ciência. Nada mais havendo a tratar, e para constar e produzir efeitos legais, lavrei o presente termo de ata, que após lido e aprovado será assinado pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Deputados e por mim, Willian Bellani, e Secretário desta comissão.

(aa) RENI PEREIRA - Presidente
Willian Bellani - Secretário

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA
TERMO DE ATA

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, esteve na sala de reuniões das comissões da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, a Comissão de Defesa do Consumidor, na presença do Sr. Presidente Deputado Reni Pereira. Não havendo número legal, declarou-se transferida a presente reunião. O Sr. Presidente determinou que se registrasse o objeto deste encontro: A participação da Comissão de Defesa do Consumidor no Município de São Mateus do Sul para averiguar a SANEPAR que em serviço prestado, em relação a esgoto, contratou uma terceira empresa que, por sua vez, não realizou o serviço regularmente; a participação desta Comissão no Fórum Nacional Contra o Pedágio, a fim de coletar assinaturas para um Projeto de Lei de iniciativa popular que visa a mudança da Lei de Concessão; e dar prosseguimento ao caso Cinemark devido ao crime de abuso de autoridade, pedir explicações ao Poder Executivo e levar resposta ao advogado da Cinemark denunciando crime de abuso por parte de policiais, além de levar o presente caso para a Comissão de Segurança. Nada mais havendo a tratar, e para constar e produzir efeitos legais, lavrei o presente termo de ata, que após lido e aprovado será assinado pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Deputados e por mim, Willian Bellani, e Secretário desta comissão.

(aa) RENI PEREIRA - Presidente
Willian Bellani - Secretário

Comissão de Constituição e Justiça

Extrato

OFÍCIO N° 074/10

Curitiba, 18/05/10.

Senhor Diretor:

Considerando o quanto disposto na Constituição Federal de 1988, em especial no que concerne aos princípios da publicidade e devido processo legal e ainda o disposto no artigo 5°, XIV e no artigo 37, vem a Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, tornar público, através desse Diário Oficial do Poder Legislativo Estadual, o Extrato contendo em suma o resultado da reunião realizada em 18/05/10, para os fins previstos no artigo 33, parágrafo 2ª do Regimento Interno desta Casa de Leis, a saber, interposição de Recursos aos pareceres apresentados nessa Comissão Permanente, que se seguiram na seguinte forma:

- Projeto de Lei n° 619/09 - Parecer favorável à emenda de Plenário.

- Projeto de Lei n° 062/10 - Parecer favorável
- Projeto de Lei n° 108/10 - Parecer favorável
- Projeto de Lei n° 123/10 - Parecer favorável
- Projeto de Lei n° 186/10 - Parecer favorável
- Projeto de Lei n° 210/10 - Parecer favorável
- Projeto de Lei n° 211/10 - Parecer favorável
- Projeto de Lei n° 214/10 - Parecer favorável
- Projeto de Lei n° 219/10 - Parecer favorável
- Projeto de Lei n° 712/10 - Parecer contrário
- Projeto de Lei n° 094/10 - Parecer contrário
- Projeto de Lei n° 078/10 - Parecer favorável

(a) DURVAL AMARAL
Presidente da Comissão
de Constituição e Justiça